



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - COMBUSTIVEIS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1509/03	DATA: 23/09/03
INÍCIO: 14h42min	TÉRMINO: 17h24min	DURAÇÃO: 02h42min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h42min	PÁGINAS: 54	QUARTOS: 32
SUPERVISÃO: Estevam, Graça, J. Carlos		
CONCATENAÇÃO: Daniel		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA - Advogado-Geral da União.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.
Há termo ou expressão ininteligível.
Há falhas na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião. A presente reunião se destina à audiência pública com a presença do Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Advogado-Geral da União. Esclareço aos demais Deputados e ao convidado que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição. Solicito a todos que falem ao microfone para efeito da taquigrafia. Regimentalmente o convidado não poderá ser aparteado. Finda a exposição, daremos início à interpelação. Os Srs. Deputados que desejam interpelar o convidado deverão se inscrever junto a Secretaria. Convido o Sr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa para tomar assento. Informamos que irá dispor de 20 minutos. Primeiro quero dar um informe a todos os Deputados que foi intimado a vinda do Delegado Alexandre Morato Crenitte. Ele estará, amanhã, às 16h30. Então a Polícia Federal já fez todo o contato e está trazendo, às 16h30, amanhã. Quero informar que recebi pela Presidência da Comissão, mas foi entregue à Diretoria, uma carta do Deputado Pedro Corrêa: *“Venho informar a V.Exa. que farei esta semana um pronunciamento na tribuna da Câmara, onde me manifestarei sobre as notícias do suposto envolvimento de meu nome em gravação telefônica, relacionadas com a Máfia do Combustível. Creio que a tribuna da Casa é o local para dar as satisfações necessárias à sociedade brasileira, a meus eleitores pernambucanos, que me conduziram por tantas vezes a Brasília, aos meus colegas, aos meus companheiros de partido, à Mesa Diretora da Casa e à Comissão Parlamentares de Inquérito afeitas à matérias citadas que estão funcionando na Câmara dos Deputados. Solicitarei ao Presidente João Paulo o envio para a CPI que V.Exa. preside, com competência, dignidade e respeito, de toda a documentação que anexarei ao discurso. Repudio, desde já, qualquer tentativa do envolvimento de meu nome, com prática ilícitas de qualquer natureza. Certo da compreensão por parte de V.Exa., receba cordiais saudações. Deputado Pedro Corrêa, PP/PE”*. O Sr. Álvaro disporá de 20 minutos.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, quero inicialmente agradecer a oportunidade que é dada à Advocacia-Geral da União de colaborar com esta Comissão que trata de tema que tanto nos preocupa e nos tem preocupado ao longo desses meses. Seria interessante, eu creio, de vez que a matéria envolvida é de enorme amplitude, em



primeiro lugar, prestar uma informação a V.Exas. sobre de que maneira e sobre que aspectos a questão é pertinente à Advocacia-Geral da União. Desde que tivemos a honra de receber a Comissão na AGU, embora já tivéssemos um acompanhamento do tema na Casa e pessoalmente, desde alguns meses atrás, nós passamos a constituir um trabalho de conjunto, envolvendo as entidades que teriam responsabilidade a respeito disso. E assim estreitamos o nosso entendimento de um lado com a PETROBRAS, que nos passou então a fornecer os elementos, os dados de fato a respeito desse problema — e, a propósito, posso comentar alguns aspectos disso posteriormente e posso passar à Comissão os últimos documentos que nos foram trazidos. De outro lado, nós convidamos para reuniões periódicas o próprio Ministério Público Federal, que também passou a trocar conosco as informações. E dentro da própria AGU a questão passou a ser acompanhada do ponto de vista processual nas ações, como, aliás, já vinha sendo antes, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A Procuradoria da Fazenda Nacional tem feito um trabalho digno de todos os elogios e a eficácia do seu trabalho, hoje, já se mostra evidente. A propósito, também posso passar aqui a esta Comissão a última informação que nos foi trazida que está aqui em minhas mãos. Também gostaria de, se possível, comentar alguns aspectos disso. No âmbito mais estrito da Advocacia-Geral, uma questão que se colocou desde o início foi a questão da possibilidade e das condições necessárias ao eventual ajuizamento de uma ação declaratória de constitucionalidade. Em síntese, portanto, o nosso trabalho vem sendo feito de uma forma conjugada, permanente e integrada. Não há, portanto, uma iniciativa isolada. As iniciativas vão sendo tomada, o monitoramento vai se fazendo na medida em que os fatos e, sobretudo, o andamento das ações judiciais, vão tendo a sua conformação. Essa, de uma maneira geral, é a abordagem que a Advocacia-Geral da união tem feito a respeito desse assunto. A informação geral que é dada sobre os fatos, sobre a mecânica do problema que é tratado aqui nesta Comissão nos é dada pela documentação que passo às mãos da Comissão de origem na PETROBRAS e, se houver necessidade de detalhamento, estão aqui presentes representantes da PETROBRAS que poderão fazer comentários mais detalhados. A respeito disso e apenas para chamar a atenção desta Casa, nós gostaríamos de destacar alguns dados. Um deles diz respeito a um gráfico que trata das médias diárias de volumes e



de valores totais entregues com liminares de CIDE. É que, na verdade, dentro do que diz respeito à atuação da Advocacia-Geral da União, um dos temas básicos é, justamente, o das liminares, porque é através delas que se obtém um grande êxito na exoneração ilícita do tributo devido, ao nosso ver. Esse gráfico revela, por exemplo, que, a partir de dezembro do ano passado até hoje, ou, pelo gráfico, até o mês de setembro, nós verificamos que há uma queda acentuada nos valores entregues por força de liminar. Ele mostra que, de um máximo que se chegava a cerca de 307 milhões de reais a que se chegou por volta do mês de março deste ano, há um declínio que se verifica até chegarmos ao mês de setembro onde nos aproximamos, pelo gráfico, de um valor que fica no máximo, no que diz respeito ao *diesel*, em metros cúbicos, um valor de 150 milhões. Se considerar que o valor inicial era de 350 milhões no pico que se verificou em março, segundo esse gráfico, já se pode constatar que o trabalho desenvolvido e outras circunstâncias, porque há outros fatores que podem estar envolvidos, já revelam uma acentuada diminuição do que consideramos prejuízo aos cofres públicos. Outro elemento interessante a ser considerado por esta Comissão, e destaco, por isso, dentre os documentos que me foram entregues pela PETROBRAS, é a diminuição do tempo decorrido para a cassação das liminares. Tomando por base, já neste ano, do mês de janeiro até agora, pelo gráfico, a última data seria 18 de agosto, também se verifica que o tempo entre a liminar concedida e a cassação da liminar vem diminuindo consideravelmente. Isso tem uma importância muito grande, porque é justamente nesse período entre o deferimento da liminar e a cassação da liminar que se verifica o proveito obtido pelas empresas que conseguem ver-se exoneradas do tributo que aqui se discute. Também é relevante, nesse conjunto, o gráfico sobre o tempo médio decorrido. É o mesmo problema visto sob uma mesma ótica, mas também sensivelmente esclarecedor na medida em que também revela uma redução paulatina e significativa também com relação ao tempo disponível para o proveito que se obtém com essas liminares. No que diz respeito aos processos em que as liminares ainda estão em vigor, e é preciso esclarecer esta Comissão de que esse processo é muito dinâmico, e até mesmo entre a informação que nos foi prestada pela PETROBRAS e a informação imediatamente cruzada com a Procuradoria da Fazenda Nacional a situação já se modifica. E, apenas para exemplificar, refiro-me a



um documento que também consta desse dossiê em que 6 empresas, no caso, todas elas postos de serviço, obtiveram liminares de acordo com esse quadro e, já em relação, pelo menos, a 3 desses casos, já se havia conseguido cassar ou suspender a liminar e as remanescentes já tinham, como têm, um recurso ou uma medida judicial tentando o mesmo objetivo e com grande possibilidade de êxito. Essas informações que passo ao conhecimento da Comissão reafirmam, portanto, que, embora tenha havido um progresso notável na atuação do Poder Público com relação ao ataque a essas liminares, à identificação de onde elas são emitidas, aos valores envolvidos, aos procedimentos em que elas se inserem e à visão do problema como um todo, de qualquer sorte, nós continuamos muito preocupados, porque, embora essas cassações tenham ocorrido, não há dúvida de que as ações principais ainda têm o seu curso. É verdade também — e isso deve ser ressaltado aqui — que cada vez mais, a partir da sinalização que é feita pelos Tribunais Regionais Federais, já se pode dizer que o êxito final dessas ações se torna cada vez menos provável, o que nos levaria a uma outra consideração que diz respeito às questões jurídicas em si envolvidas. Do ponto de vista da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, também há uma informação recente, agora, do dia 18, que também merece ser trazida para o conhecimento dos ilustres integrantes desta Comissão. A primeira observação que se faz é que pedidos de suspensão de liminares já obtiveram êxito na Primeira, na Segunda, na Terceira e na Quarta Regiões. E isso é muito importante, considerando que já se verifica, a partir daí, uma relativa uniformização do entendimento jurisprudencial no segundo grau, portanto, dentro do amplo espectro territorial do segundo grau da Justiça Federal. Isso é um dado, para nós, muito auspicioso. A propósito da Quinta Região, essa mesma informação lembra que não foi deferida liminar acerca da CIDE, mas apenas para compensação com outros créditos. E, mesmo nesse caso, essas decisões já foram reformadas na Quinta Região. Portanto, a Quinta Região não destoa do entendimento que vem sendo crescentemente consolidado no que diz respeito à cassação das liminares e ao acolhimento das teses da Fazenda e do Poder Público contra essa quase — para não usar uma palavra muito forte —, eu diria, deslavada atuação em detrimento do patrimônio público por parte de um sem-número de empresas e outras pessoas. Também é relevante, dentro desse entendimento e



dessa informação da Fazenda, que, nessa data em essa atualização foi prestada, havia em vigor apenas 3 decisões em São Paulo. É verdade que não se pode ter isso como uma coisa acabada, porque, como já disse antes, a dinâmica da atuação ilícita tem um caráter quase que cancerígeno. O que se pode dizer é que o Poder Público, e aqui o papel também desta Comissão, atua em relação a esse assunto como se fosse um organismo gerador de anticorpos, mas a vitalidade, a eficácia, a amplitude dessa atuação evidentemente exigem não só uma vigilância como um aperfeiçoamento dos mecanismos e integração desses esforços. Basicamente, o conhecimento dos fatos, dentro de uma visão maior, e não meramente processual e não meramente jurídica, o conhecimento do contexto econômico-social em que isso ocorre, o contexto até mesmo político em que isso tem o seu lugar, tudo isso e a compreensão ampla de toda essa sistemática é que têm permitido a atuação do Poder Público, ainda, digamos, reconhecamos, longe do que gostaríamos que fosse em termos de resultado, mas sem dúvida passos da maior importância em relação à situação anterior, em que tudo isso parecia escorrer sem nenhuma dificuldade ou sem nenhum ônus. É verdadeiro, portanto, e deve ser lembrado e até mesmo aplaudido, na informação da Procuradoria da Fazenda Nacional, que a grave situação relacionada àquela indiscriminada concessão de liminares para desobrigar distribuidores de combustíveis do pagamento da CIDE encontra-se sobre controle. Quanto a isso, nós não temos dúvida. E o que se espera é que no incremento dessa atuação, dessa colaboração recíproca, que envolve inclusive, como estamos fazendo aqui, a troca de experiências, de sugestões, de métodos e de esforços entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo e até mesmo o Judiciário e o Ministério Público, que essa integração nos levará crescentemente a melhores resultados nessa matéria. Um outro aspecto que eu não gostaria de deixar sem a devida abordagem, embora exigisse ele, por si só, talvez várias sessões desta Comissão, é a questão relativa ao instrumento da ação declaratória de constitucionalidade. Quando os integrantes desta Comissão estiveram na AGU, nós já conversávamos sobre o tema e trocávamos idéias a respeito das dificuldades técnicas e do ponto de vista da conveniência jurídica desse instrumento. Desde essa época ficou claro que a ação declaratória de constitucionalidade é como se fosse uma bomba de um efeito só, figurativamente falando, porque é um remédio irremediável. Os seus limites são



clara e precisamente definidos na Lei nº 9.868. As condições e os efeitos de uma declaração de constitucionalidade ou de inconstitucionalidade são extremamente rigorosos, não só em face da própria lei, mas inclusive da jurisprudência que se formou no Supremo Tribunal Federal. Desde os requisitos para que a ação não seja considerada inepta a sua petição inicial, no todo ou em parte, até o *quorum* que se exige para que a declaração se faça, que é um *quorum* qualificado, por exemplo, de 6 membros do Supremo Tribunal Federal, a demonstração inequívoca necessária e indispensável da controvérsia judiciária relevante sobre cada um dos pontos. Isso é muito importante considerar, porque estamos cogitando aqui de um tema que envolve pelo menos duas leis, com inúmeros dispositivos, e cada um deles da maior relevância. A ação declaratória de constitucionalidade tem que evidenciar a partir de decisões concretamente analisadas e específicas em relação a cada ponto, a cada norma, tem-se que evidenciar a interpretação de tema constitucional que gere a possibilidade final de uma declaração de constitucionalidade ou de inconstitucionalidade. Daí por que não é só montar uma petição. Se fosse assim, seria muito fácil. É preciso, ao longo do tempo e em conjugação com o quadro geral das decisões judiciais proferidas em primeiro ou segundo grau sobre a matéria envolvida, é preciso situar cada dispositivo, configurar a controvérsia judicial relevante, identificar o tema constitucional específico e, aí, sim, propor concretamente à Suprema Corte a definição pró-constitucionalidade ou pró-inconstitucionalidade daquele tema e daquele aspecto. Por isso é que, embora tenhamos um monitoramento de todas essas questões não foi possível, até agora, propor essa ação com toda a amplitude que se faz necessária em função da abrangência técnica desse assunto. É verdade que a Mesa da Câmara, em tese, tem legitimidade para isso. Mas o fato de não ter tomado essa iniciativa é bem uma demonstração da compreensão e da responsabilidade que se tem e que se deve ter para que a utilização desse instrumento, que não é o único dentro do aspecto do combate na via judicial, que não é o único, e que não se faça de uma forma precipitada e, eventualmente, até mesmo lesiva e contraproducente aos interesses, aos bens e ao patrimônio que se procura preservar. Seriam diversas, e não é possível aqui enumerá-las todas, as questões de fundo que dizem respeito à constitucionalidade das normas envolvidas no tema. Gostaria de fazer, apenas a



título exemplificativo, a lembrança de algumas dessas alegações, embora não haja tempo para aprofundar o exame de tudo isso, até porque é matéria de maior complexidade. Mas uma delas é a de que haveria a necessidade de lei complementar para a instituição da CIDE. Não é esse o nosso entendimento, de acordo inclusive com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, de vez que quando a Constituição exige lei complementar — e pelo menos esse é o entendimento do Excelso Pretório — essa exigência tem caráter taxativo: não é meramente genérico, é específico. Uma outra alegação que se colhe habitualmente nessa discussão é o de que a lei teria alterado a destinação constitucional do produto da arrecadação da CIDE. A nosso ver, isso também não é verdade, uma vez que a lei não modifica essa destinação. Ela apenas prevê os quantitativos que seriam definidos a cada ano na lei orçamentária, naturalmente. É uma questão de quantificação. Portanto, a quantificação da aplicação do recurso não tem pertinência com a discussão que se coloca no plano normativo relativamente à constitucionalidade que se faz no cotejo de norma a norma e não na aplicação específica de um quantitativo que naturalmente terá que constar da lei orçamentária na sua aplicação concreta, respeitada naturalmente a natureza da lei orçamentária, que é meramente autorizativa e de caráter administrativo, em última análise. Uma outra questão colocada sem maior seriedade jurídica, a nosso ver, é a que aponta eventual coincidência de fato gerador, em base de cálculo, com outras contribuições. Mas quem examina de uma forma mais sistemática o texto constitucional, a Carta de 1988, verifica, com facilidade e à luz da própria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que isso é possível em relação à CIDE. E há precedentes a respeito disso. À luz dos arts. 148, § 2º, 195 § 4º, tudo isso envolvendo, também, a interpretação do art. 154. Há também, apenas para encerrar, e ainda exemplificativamente, alegações que dizem respeito à compensação da CIDE com outras contribuições. Isso comprometeria, segundo algumas teses, a destinação dos recursos. Mas aqui, também, há que se lembrar que a quantificação do tributo a ser pago não tem nada a ver com a natureza jurídica dele, no caso dessa contribuição. Quando se discute a constitucionalidade, temos que voltar à mesma tese para não perder o rumo constitucional de que é no cotejo entre a norma inferior e a norma da lei maior que se há de ferir a constitucionalidade ou não. E não meramente os efeitos quase que



contábeis dessa compensação que, aliás, pode-se fazer, como a lei prevê, em princípio, em desfavor das outras contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Dr. Álvaro, poderia ir fechando, por favor.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA - Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, nobres integrantes desta Comissão, as nossas considerações são apenas no sentido de trazer um início de contribuição ou de dar seqüência a nossa contribuição aos trabalhos da Comissão. Estivemos, estamos e continuaremos a estar ao dispor desta Casa e desta Comissão, para fornecer as informações mais detalhadas, os documentos a que temos acesso e inclusive colher as sugestões que nos venham para esse trabalho comum, promissor e que eu tenho o prazer de reiterar como da maior importância para o momento político e econômico deste País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sendo autor do requerimento o nobre Deputado Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Deputados, Deputada Rose, Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, Advogado-Geral da União. Dr. Álvaro, nesta fase da CPI dos Combustíveis é possível perceber nos Deputados que fazem parte desta Comissão, tirando este exemplo a partir de mim mesmo, que nós começamos a ter alguns convencimentos e algumas angústias que podem até ultrapassar o exercício da CPI. E a vinda do senhor, a convite, nessa Comissão Parlamentar de Inquérito vai contribuir muito para que essa CPI comece a tirar algumas conclusões, e que o Relator possa começar a tirar algumas conclusões bem definitivas do trabalho que nós estamos desenvolvendo, há alguns meses, nesta Comissão. Primeiro faço uma observação que a redução no volume de liminares, a entender que o mérito de questionamento permanece na interpretação jurídica dos que concedem liminares, a redução de 307 milhões, em março, para cerca de 150 milhões, em setembro, para *diesel*, seria motivo de comemoração não fosse o nosso principal objetivo zerar esse tipo de prática com relação à sonegação de impostos amparada pela lei, e que nós entendemos que essa redução se deve muito, é lógico que não estamos aqui para desconhecer o trabalho da Advocacia-Geral da União, mas devemos admitir que essa redução se deve muito



ao trabalho da CPI que, na semana passada, conseguiu até o cancelamento de uma licença concedida pela ANP para uma unidade formuladora de combustíveis, que foi assunto que ganhou a mídia nacional. Então, o ambiente que foi criado no princípio da CPI com a clareza, o dever de casa que esta CPI fez de todos ir a todos os órgãos, em especial a Advocacia-Geral da União, no sentido de buscar a ação declaratória de constitucionalidade da CIDE e outras providências que inibissem essa prática criminosa, tem surtido efeito em conjunto como a que a Advocacia vem trabalhando. Mas não deixa de ser de certa forma frustrante. Entendemos que a dinâmica nesse setor e o ambiente que foi encontrado para a apuração das irregularidades nesse setor é tamanha no Brasil que eu tenho dito que qualquer cidadão brasileiro honesto, honrado, que abra um posto de gasolina amanhã, ele não precisa mais do que uma semana para ser proprietário de negócio ilegal. Ele estará comprando gasolina adulterada ou proveniente de liminares de CIDE ou sonegação de ICMS ou com toda a questão dos solventes. Portanto, o setor sofre de um câncer generalizado, que nós entendemos que pela própria participação e, aqui, Dr. Álvaro, eu faço essa observação bem clara a V.Sa., que a própria insegurança no tratamento e o próprio andar jurídico de uma ação firme do Governo, no sentido da ADC, deixa todos nós preocupados e preocupados também com outros fatores que causam estranheza a esta CPI. Como, por exemplo, uma atitude que o Ministério das Minas e Energia tomou, que foi aplaudida pela população brasileira para a divulgação prévia da tabela dos combustíveis e que durou exatos 40 dias, com resultados de redução até de 20 centavos no litro de gasolina e que estranhamente esse procedimento foi suspenso pelo Governo sem nenhuma explicação. Um procedimento que estava em sintonia com que essa CPI queria, que o povo brasileiro quer, mas que de repente, sem mais nem menos, o Governo suspende. E aí nós estamos diante agora de um volume menor, mas com a condição e o instrumento inquestionáveis no seu mérito. Isso pode ser uma onda que pode voltar a ocorrer dentro de pouco tempo, as liminares concedidas para compensação de crédito. E aí fica a minha dúvida, se compensa o que se presumia, prevalece o mérito da presunção; se esse crédito também pode ser gerado de outras ações anteriores que questionavam a cobrança da CIDE e que agora não estão mais como ação específica da CIDE, mas, sim, cobrando crédito de outras ações e



de outras liminares. Eu quero deixar isso claro, Dr. Álvaro, para mostrar que o que ocorre no setor independe da condução política do Governo, independe da questão partidária até do Governo, porque nós entendemos que permanecem as dificuldades. Nós até podemos dizer de maneira muito clara que um dos troncos, um dos eixos dessa política de distribuição de combustíveis no Brasil permanece intacto, porque o Diretor Rogério Manso permanece na PETROBRAS, Diretor de Abastecimento de um Governo para o outro. Então, nós entendemos e começamos a ter o convencimento de que esta CPI, se quiser manter o bom serviço que tem prestado à população brasileira deve buscar uma instância mais ampla. E é por isso que acabei de informar ao Presidente que, com um grupo de Deputados que ainda não está fechado, vamos abrir a questão para todos, mas eu vou solicitar ao Relator e vamos trabalhar isso com o Presidente da Casa de que esta Comissão pelo menos tenha a função de auxiliar na confecção de um Código Brasileiro de Combustíveis. Uma condensação das leis, uma discussão pontual, porque o que nós estamos sentindo é que nos falta até legitimidade para questionarmos aqui empresários que, de uma maneira ou por outra, até por conexão, acabaram de se beneficiar com combustíveis provenientes de liminares de CIDE, se na discussão direta, na ação direta nem o Governo nem nós aqui da Casa conseguimos cancelar esse procedimento. Então, se há um mínimo de dúvida, um milímetro de dúvida constitucional, nós estamos correndo o risco de trazer para esta Casa empresários que se aproveitaram de uma pseudolei de mercado e estão trabalhando de acordo com o que o mercado está oferecendo. E aí surgem as dúvidas, e surgem dúvidas mesmo no centro do Governo, mas não no Governo do Presidente Lula, no Governo brasileiro. Tanto no Governo Fernando Henrique Cardoso como agora. Então, nós entendemos que a Advocacia é muito importante nesse processo; o fato de termos reduzido o valor pode ser uma coisa circunstancial se nós não atingirmos o objetivo de cancelar a possibilidade de que isso ocorra após o término desta CPI. E vem aí a nossa esperança de que esta Casa promova, junto com outros órgãos, com outras instâncias nacionais, o Código Brasileiro dos Combustíveis, para que qualquer cidadão que chegue ao posto de gasolina tenha acesso aos seus direitos e aos deveres dos revendedores, dos distribuidores, a partir do Governo, que às vezes se confunde, sem ter aquela conexão, sem ter uma ordem unida do Governo de



resolver o problema, porque nós encontramos, nesse setor, muitas dificuldades no setor privado, mas nós encontramos cartel ligados diretamente ao poder estatal, nós encontramos movimentos estranhos, como a suspensão da tabela que movimentou bilhões em economia, porque quando você reduz 15 centavos média, ou 7 ou 8 centavos média em combustível no Brasil, nós estamos falando de uma soma gigantesca. E a própria suspensão da tabela estabeleceu o retorno desses valores desconectados. Então, nós entendemos que essa dificuldade, este momento que a CPI atravessa, o depoimento de V.Sa. aqui vai auxiliar bastante, porque nós podemos calcular tempo, ação e resultado. Na nossa previsão para o trabalho que está sendo feito aqui, nós corremos o risco, pelo o que entendi que V.Sa. falou, nós corremos o risco de terminar a CPI, de não termos a ADC e de termos participado de uma verdadeira devassa na vida de centenas e centenas de empresários, grande parte deles culpados, alguns até mafiosos, mas também aqueles que, como eu disse, se amanhã uma pessoa que tinha uma sorveteria abrir um posto de gasolina, com uma semana, ela está fazendo alguma coisa errada, dependendo da vontade dela. Com uma semana, ela vai receber no seu posto de gasolina algum combustível adulterado, alguma venda de álcool direto da usina, sem passar pela distribuidora, alguma sonegação de ICMS, de CIDE. Então, o que nós vivemos é uma crise sistêmica. Eu tenho impressão de que, pela explanação de V.Sa., a Advocacia estará à disposição para ajudar essa CPI, que vai se perenizar, porque o problema é tão grande que nós entendemos que ela tem que dar um passo definitivo na regulamentação desse setor, a partir da sua produção e distribuição, mas também na fiscalização, porque, por parte do Governo, há algumas falhas visíveis, que não são ligadas só a este Governo, mas que já permanece há bastante tempo no setor. Eu agradeço, Presidente, a paciência de V.Exa. e agradeço o Dr. Álvaro, por estar presente no requerimento que nós fizemos, colaborando com essa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Dr. Álvaro, eu não tenho hábito de fazer pergunta, mas como sou um homem de Governo, do meu Governo, quero dizer que o nobre Deputado foi muito *Light*, porque eu estou triste, aborrecido, triste e aborrecido porque essa questão. Só para dar exemplo, nós temos agora um informe que uma empresa ganhou, um posto de gasolina ganhou uma liminar. O que ela vai tirar é mais do que o meu Estado de nascimento, que é o Espírito Santo, mas



só perde para o Rio de Janeiro, São Paulo, para Minas. E aí? Aí nós vamos lá, vamos cassar, vai durar uma semana. E o dinheiro, vai devolver quando? Então, eu quero dizer, eu quero deixar isso bem claro, porque eu acho que a crítica tem que partir de quem. Se é uma coisa que eu sou muito exigente... Eu não estou, nessa questão aqui, trabalhando a nível do partido. Então, eu quero deixar que como é um Deputado do PSDB, então se a crítica vindo de lá pode aparecer que é uma questão meramente partidária. Eu estou aqui até com a foto da empresa que ganhou. Essa empresa que ganhou tem duas bombas de gasolina e vai distribuir mais do que meu Estado de origem e nascimento — só que eu sou Deputado pelo Rio de Janeiro, entendeu? Então, é uma vergonha — quero dizer bem claro —, é uma vergonha. Quero dizer que esta Comissão teve a capacidade, como muitas Comissões gostam de aparecer, nós fomos para todos os órgãos, bonitinho, fizemos o dever de casa, como vamos hoje à noite novamente no Ministro do Supremo, Maurício Corrêa, porque nós precisamos deles. Nós vamos lá no Supremo novamente. Então, quero dizer, eu estou triste, estou triste, porque não dá, entendeu? Nós vamos aqui fazer o quê? Porque chega um empresário e senta aqui ele diz assim: *“Não, eu vou lá e consigo”*. E depois, como é que nós vamos ficar? Como que a gente fica? Uma CPI dessa, que já mataram 30 pessoas, já mataram... todos nós aqui expostos para sociedade da forma como nós estamos sendo expostos para a sociedade, entendeu? Estou me sentindo tão... Mas eu quero levar, porque eu já falei para todos os Ministros, quando eu tenho reunião, que é uma vergonha nós não termos entrado com a questão da CIDE. Vai dar essa bandalheira que está dando hoje. E tem um negócio neste País; como, neste País, a gente não gosta de falar na Justiça, todo o mundo pega o posto de gasolina, pega a empresa... Mas e o juiz que deu? Aí, se a gente convoca o juiz, tem foro privilegiado, como nós também temos; aí, nós ficamos em uma situação horrível aqui na Comissão. Agora, se ganhou em cima de uma brecha de uma lei. Ou se diz logo: *“Não é constitucional; vamos ter que fazer de novo”*. Alguma coisa nós vamos ter que fazer. Desculpe o meu desabafo. Estou dizendo que esse desabafo eu já fiz dentro do Governo, mas não dá para nós continuarmos da forma como está. Ou entra com ação de constitucionalidade ou não entra. Diz logo: *“Nós não vamos entrar com ação de constitucionalidade”*. Para não vivermos com essa questão toda hora. Até a semana passada, nós não tínhamos



mais nenhuma liminar; estourou essa agora. É a maior vergonha essa liminar que estourou; é uma vergonha essa última liminar que estourou, é uma vergonha! Se quem tiver ou puder dar, que é bom de matemática, some o que isso dá — é mais do que o abastecimento do meu Estado de origem, de nascimento, que é o Estado do Espírito Santo. Então, quero deixar isso bem claro. Desculpe, doutor. Sei que o senhor não é o responsável, recebe ordens, mas quero deixar isto: nós, da bancada do Governo, e falo em nome da bancada do Governo e de qualquer Deputado da bancada do Governo, estamos insatisfeitos no atual momento. Então, vou passar... Nobre Deputado Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Parabéns, Presidente. Tem nossa solidariedade na indignação.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - ... nobres colegas, Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, embora o nosso Presidente já tenha feito aqui o desabafo da nossa Comissão, tenho algumas dúvidas aqui, Dr. Álvaro, sobre o seu comentário no qual dissertou sobre a questão da CIDE. Embora aqui nós tenhamos também a questão da liminar do FINSOCIAL, tem aí o caso, que eu gostaria que o senhor comentasse, o caso da Shell, que ficou, desde 99, com uma liminar. Por que a Advocacia-Geral da União perdeu o prazo para contestar essa liminar? Pelo menos, essa é a informação que nós temos aqui. E esse caso específico da CIDE... Existe um argumento para derrubar a liminar. E, quando se derruba, ou com um mês, ou com 2, ou com 3 ou com 4, isso não vira uma jurisprudência? Por que esses juízes continuam dando essas liminares quando se consegue derrubar a liminar? Quanto à questão da constitucionalidade da CIDE, eu não fiquei satisfeito com a sua explanação e nem com o efeito de causa da questão do Supremo, dos 6 Ministros presentes, porque o Governo tem condições de articular para ter essa circunstância. E o mais importante de tudo isso, Dr. Álvaro, é que nós sabemos o que tem acontecido na questão das liminares. E tenho certeza de que nenhum advogado da União é inocente a tanto para não saber como estão sendo concedidas essas liminares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Bateram aqui. Desculpe, companheiro.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Se é sabido pelo setor jurídico, dos advogados desta CPI que existe um acordo comercial entre a empresa, o Judiciário e as pessoas beneficiadas, existe alguma recomendação da Advocacia-Geral da União para uma investigação da ABIN sobre a posição desses juízes, sobre a posição desses advogados, desse aglomerado de advogados que participam dessa indústria de liminares, que é fato real? Qual é a iniciativa e qual é o amparo que a Advocacia-Geral da União tem nesse sentido e se existe alguma participação, se é do seu conhecimento, de alguns advogados da União, com os juízes, com os advogados que entraram com a liminar ou com as empresas que ganharam as liminares? Essas são as minhas primeiras perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Advogado-Geral da União, agradeço a presença de V.Exa. aqui. Sr. Presidente, não precisando nem me indignar, porque V.Exa. já fez isso por todos nós, eu quero ter um raciocínio um pouco mais profundo aqui, está certo? Nós, Sr. Presidente... Acho que nós estamos perdendo tempo, porque eu vim dizendo aqui, nós vimos falando que não tem havido cooperação do Governo nesta CPI. A Receita Federal ficou de trazer um texto da lei que obrigava os depósitos à vista nas cauções, e não nos mandou os textos... Nas tutelas. E acabei apresentando o projeto. Tivemos o compromisso da Casa de colocar em votação, mas isso não foi feito até agora. Nós estivemos em vários órgãos e ficaram de aparecer várias ajudas de pessoal. Se isso está refletindo no trabalho da Relatoria, só o Relator pode dizer depois; mas não temos sentido isso aqui. E o principal, que é a declaração de inconstitucionalidade... *(Falha na gravação.)* A argumentação que o nobre Advogado-Geral da União está nos colocando, e eu entendo o zelo dele... *(Falha na gravação.)* ... porque não é bom para nenhum advogado e ele sabe a banana que tem na mão — se perder, vai perder tudo. Na realidade, todos os argumentos de que ele precisa para poder fazer uma petição e para poder entrar com uma ação declaratória de constitucionalidade já estão usados nas contestações e nas várias ações que já existem no País. Todos esses argumentos que V.Exa. puxou aqui para a gente são argumentos que foram sendo utilizados nas contestações das diversas ações que foram impetradas no País. A lei complementar, o problema da base de



cálculo, enfim, são argumentos que a Advocacia-Geral da União já conhece de cor e salteado. Então, a conclusão que fica é que nós, que somos políticos, e como políticos temos que ter a conclusão política, é a seguinte: há medo de que CIDE seja declarada inconstitucional. Então, se a CIDE pode ser declarada inconstitucional, nós perdemos aqui a condição de questionar quem quer que tenha obtido alguma liminar de CIDE, se o Governo não faz isso. E, o que é pior, a gente acaba sendo conivente com a lesão do contribuinte, porque quem paga a CIDE é o contribuinte. Então, nós estamos aqui em uma situação muito delicada. Nós estamos atravessando um momento, Sr. Presidente, Sr. Advogado, extremamente delicado. Ou o Governo entra com uma ação declaratória de constitucionalidade, ou a Casa entra com uma ação declaratória de constitucionalidade, ou é melhor a gente fechar a CPI, encerrar a CPI, fazer um relatório e vamos cuidar de outra coisa. Porque nós vamos perder a legitimidade para poder fazer coisa aqui nesta Casa. O Governo tem medo de ser declarada inconstitucional, embora tenha bons argumentos jurídicos, mas tem o medo. E esse medo nos deixa com medo também. Se perdeu 307 em março e se só perdeu o 150 em setembro, se tivesse aprovado o projeto de lei, não tinha perdido os 150; se tivesse entrado com a DC não tinha perdido os 150. Então, nós estamos em um momento aqui extremamente crucial. Reputo essa posição... É uma posição que esta CPI tem que buscar. Se o Governo, Sr. Presidente, não quer fazê-lo, vamos fazer com que a Casa o faça; se ela tem legitimidade para isso, vamos fazê-lo. Porque, se é inconstitucional, então, vamos parar de cobrar do contribuinte. Nós não podemos é ficar do jeito que estamos; nós estamos nos desmoralizando aqui, questionando a toda hora, questionando todo mundo. Eu, hoje mesmo, aqui, entrei com 6 novos requerimentos nesta Casa, sendo que um deles é de uma gravidade enorme, acerca da empresa UNIVEN. Porque, dentro da análise das notas fiscais de compra de solventes, eu descobri que essa empresa teve 3 autorizações da ANP, uma este ano — uma autorização para importar solvente, outra para exportar solvente e outra para poder processar combustível e nafta com o solvente —, dadas pela ANP este ano, ainda neste Governo. Então, eu quero dizer uma coisa, Sr. Presidente. Nós estamos no seguinte momento: nós queremos saber se o Governo quer que nós continuemos trabalhando. Ou quer ou não quer, porque, até agora, parece que não quer. Eu estou fazendo parte da base do Governo, meu



partido faz parte da base do Governo, eu tenho interesse em que o Governo dê certo e estamos aqui trabalhando para evitar o prejuízo do Governo. Todas as iniciativas que nós estamos fazendo aqui nesta Casa são para evitar a sangria dos cofres públicos do Governo. Agora, na hora...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Deputado, o senhor me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Pois não, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu gostaria de voltar, aqui, aos companheiros Deputados da CPI desde o dia da instalação da CPI, às conversas anteriores que tive com alguns Deputados para que o Presidente, ele me convidando para vir e o Presidente da Câmara para relatar a CPI, eu não tenho dúvidas. Minha angústia, hoje, como Relator da CPI, não tenho mais dúvidas de que o Governo não tem interesse na ação de constitucionalidade, não tenho mais dúvidas de que o Governo, no setor que mais arrecada para o País e o mais nervoso sistema tributário de maior arrecadação com que o Governo não está se preocupando. E como o Deputado Eduardo disse tão bem: "Não é esse, não. Nós vamos falar de governo na sua "interidade"..."

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Na sua essência.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - "Na sua essência. Não é esse, não". O passado também deixou e esse está deixando. Só que, nos 2 últimos anos, o que se passa no segmento de combustível do Brasil é uma coisa muito séria. Agora, a minha pergunta aos companheiros da CPI é a seguinte... E V.Exa. colocou muito bem que é extremamente delicado. Imaginem como estou me sentindo sabendo que tenho contado com poucas ajudas, uma de V.Exa., na forma correta e concreta de ver a parte de solventes, junto, apoiado com todos os outros, do Deputado Eduardo fazendo a parte de álcool, do Deputado Luciano Zica, que está fazendo a parte mais policialesca da CPI com toda a confiança nossa e aberto à discussão de todos. Só não comecei a chamá-los para a gente começar a conversar diariamente na confecção do relatório porque também me sinto... Acho que temos de aprofundar muito em cima da PETROBRAS e da ANP. A minha pergunta aos Srs. Deputados é se nós, agora, depois de termos visto o que vimos, depois de termos sentido a inapetência do Governo na solução do problema, se nós vamos dar as costas para o



problema. A Casa do povo vai dar as costas para o problema? Já estivemos com nosso Presidente João Paulo, não há dúvidas na proposta de elaboração do relatório, ela é quase que completa, só falta aqui pedir uma Comissão Permanente para controle de CPI, mas tem a Comissão de Minas e Energia, a não ser que se faça uma subcomissão permanente para controle integral depois que a CPI acabar. Mas falamos de mudar tudo, de mudar as leis todas que regem, aperfeiçoar as leis, tudo isso estamos propondo fazer. Agora, a minha pergunta aos companheiros Deputados da CPI, desculpem-me por me estender, é se, depois de tudo o que temos ouvido, pedido fazer como fizemos, insisto à CPI dizer o seguinte: nenhuma CPI, e olhei a história da CPI, foi a todos os Poderes, como nós fomos, levando ofício, pedindo ao Executivo que viesse fazer conosco o relatório, porque interessava ao País — interessava e interessa ao País —, para que tivéssemos legitimidade de apresentar uma peça que coibisse a fraude dos combustíveis e a adulteração neste País. Então, fico realmente preocupado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - V.Exa. está sendo atendido? Há funcionários do Governo à disposição, como fomos solicitar a todos?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Não. Mas...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não. É uma pergunta, é uma aptidão.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Quando V.Exa. perguntou se o Relator está, não tenho nenhuma informação também.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sr. Relator, se nós conseguirmos resolver o problema, certamente funcionários do Governo, que se ocupam com essas atividades, poderão fazer outras coisas. Então, esse tempo que eles vão, entre aspas, “perder” agora, poderão ganhar, e muito, nas suas repartições no futuro. Até vou corrigir uma forma de colocação minha, não vou dizer nem a palavra governo, mesmo que institucionalmente o Governo esteja com essa posição. A máquina do Governo não quer que essas coisas aconteçam. Então, solidarizo-me com V.Exa., Sr. Relator. E só para concluir, Sr. Presidente, não tenho dúvida nenhuma, um dos requerimentos que apresentei hoje é novamente em cima da PETROBRAS, beneficiamento a uma distribuidora que tem liminar e, ao mesmo tempo, é beneficiada com crédito, com condições de contratos diferenciadas. Ou



seja, tudo a gente esbarra no Governo: é uma resolução da ANP; é uma decisão comercial da PETROBRAS; é uma falta de atuação de um órgão A, B; a advocacia que não se sente segura de entrar com ADC; a Receita Federal que não colabora conosco como deveria. Estamos esbarrando nos órgãos do Governo. Então, Sr. Presidente, eu pediria a V.Exa. que fizesse uma reunião com o Presidente desta Casa, convocando todos nós para estarmos presentes, para que a gente possa exigir que esta Casa, como disse bem o nobre Relator, exija. Nós vamos exigir desta Casa que tome as atitudes que o Poder Executivo, por razões “a” ou “b” ou “c”, não está se sentindo competente para tomar. Muito obrigado. Não é nada pessoal com a posição do nobre advogado, é uma questão realmente institucional, que eu faço questão de colocar, porque eu estou me sentido aqui, digamos assim, perdendo meu tempo. Eu não quero terminar, depois de 6 meses de CPI, chegar à conclusão de que eu perdi 6 meses de trabalho. No mandato de 4 anos, eu perdi 20% de meu mandato dedicado a uma causa que o Governo não tem interesse. Então, é uma coisa que tem que ficar clara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu vou voltar na minha velha ladainha. Nos pilares dos objetivos da CPI dos Combustíveis, que eu sempre defendi e que muitos aqui entendem que deve ser. Primeiro, ação declaratória de constitucionalidade da CIDE; segundo, unificação do ICMS nos Estados, para parar de passear nota para cima e para baixo; terceiro, tributação do solvente, para que nós não tenhamos mais a adulteração pelo simples fato de que o solvente não tem tributo. Muito bem. Com isso, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Esqueceu o álcool.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sim, o álcool. Eu até vou relevar o álcool, porque no bolo geral do faturamento o álcool é muito pequeno. Mas com isso nós garantiríamos ao Governo uma arrecadação de uns 10 bilhões de reais a mais por ano. Com 10 bilhões, Presidente, aí muita coisa podia ser feita, inclusive contratar advogados para a União, porque é necessário que nós tenhamos capacidade de enfrentar essas dificuldades que o Governo vem enfrentando. Quando propus o requerimento que foi aprovado aqui, Sr. Presidente, para que o Presidente da Câmara propusesse a ação declaratória de constitucionalidade, eu já



estava convencido de que o Governo não o faria, absolutamente convencido. E eu aproveito para pedir ao Presidente que agende, como Presidente da Câmara, uma audiência, para que nós todos, membros da CPI, possamos entregar a S.Exa. aquele requerimento com a minuta da ação declaratória, que está anexa, inclusive por proposição do Deputado Jaime Martins. Vamos ver se a Câmara faz a ação declaratória, porque se tiver que cair a CIDE, Sr. Presidente, que caia logo, porque nós não podemos mais aprovar impostos para consertar nossas estradas, e o dinheiro ser aplicado para pagar aposentadoria de ferroviário, para poder fazer compra para o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quem dera que fosse para pagar ferroviário. Aí, meu amigo, eu ia trazer era 120 mil para cá. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Então, é só uma coincidência de argumento, Presidente. Mas, veja bem: para fazer as compras do Palácio do Planalto. Então, eu queria dizer ao Advogado-Geral da União que, para mim, surpresa nenhuma. Quando ouvimos do Presidente do Supremo Tribunal Federal que não convocássemos a juíza, porque daria imediatamente *habeas corpus*; da Advocacia-Geral da União, que a ação declaratória de constitucionalidade é temerária. E nós aprovamos aqui, se não me engano, Presidente, uns 70 requerimentos convocando empresários que têm liminares, como se eles tivessem errado. Agora, nós estamos chegando à conclusão de que eles estão certos, porque se é temerário eles têm que discutir mesmo a constitucionalidade. Então, eu fico aqui pensando, Sr. Presidente, que nós precisamos mudar o rumo da nossa CPI. Vamos parar de querer dar uma de xerife, bandido, mocinho aqui e vamos tratar do que realmente interessa. Vamos ao Presidente da Câmara, vamos ver se ele propõe essa ação declaratória de constitucionalidade. Se for confirmada a CIDE, muito bem. O Supremo Tribunal exigirá que ela seja aplicada na infra-estrutura de transportes. Se não for constitucional a CIDE, que ela acabe, e nós vamos encontrar um outro instrumento, pelo qual não possamos ser tapeados pelo Executivo na aplicação dos recursos. Estou falando aqui como ex-Líder do Governo Fernando Henrique, e lá também não conseguimos fazer o dinheiro para as estradas. Então, não é uma crítica de oposição. É apenas uma análise clara da responsabilidade que esta Casa tem de legislar em favor da população e ver a legislação ser cumprida pelo Governo,



trazendo benefício para a sociedade. Então, eu queria deixar aqui, Sr. Presidente, a minha solicitação: que o senhor agende com o Presidente da Câmara, e nós todos membros da CPI vamos entregar a S.Exa., formalmente, o pedido e vamos marcar a data para, juntos, entregarmos essa ação declaratória ao Supremo Tribunal Federal. Isso é fundamental para a sociedade brasileira deixar de ser enganada. Isso é fundamental, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Deputado Ricardo Barros, não só quero cumprimentá-lo e dizer do meu apoio pessoal, mas nós já enviamos ao Presidente da Casa algumas solicitações a mais que também fazem parte desse processo de aperfeiçoamento. Eu entendo que na próxima semana nós deveríamos realmente ter essa reunião, ou nesta ainda, se o Presidente achar assim, com toda a Comissão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu gostaria demais de acompanhar o Presidente João Paulo...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Acho que temos que ir todos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - ... na entrega, ao Supremo Tribunal Federal, da ação declaratória. Vamos parar de enganar os brasileiros. Nós estamos todos sendo enganados aqui. Vamos lá e vamos decidir a parada. Vale, vale; não vale, não vale. Entendeu? Eu já estou aqui arrepiado de pensar, porque nós chamamos gente para sentar aqui, botar o dedo na cara do empresário, como se ele fosse culpado de ter uma liminar. Aliás, defendi aqui desde o primeiro dia, não mudei de idéia, que empresário que tem liminar não pode ser chamado aqui, porque ele está sob proteção da lei. Não tem que ser chamado aqui. Muitos requerimentos foram aprovados. Eu não estou aqui para defender ninguém nem para acusar ninguém. Mas acho injusto que o empresário que está com uma liminar, ou seja, com uma decisão legal que o protege, seja chamado aqui para ser inquirido. Então, eu continuo com essa posição. Vamos partir para o finalmente aqui, vamos conseguir tributar o solvente, vamos montar logo uma solução para tributar o solvente na origem, dar o crédito na saída. Fez a tinta, fez a resina? Recebe o crédito na saída, Sr. Presidente. E vamos liquidar esse negócio, vamos botar 10 bilhões no caixa do Governo para o Ministro Cristovam Buarque não precisar



mandar os estudantes para a rua pedir dinheiro para a educação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, antes de mais nada, considero a iniciativa do Deputado Eduardo muito válida. Tem-se que louvar a iniciativa dele de procurar trazer, através do depoimento da Advocacia-Geral da União, alguma coisa que nos esclareça esse impasse que já está formatado na Casa e no Brasil. Engraçado que eu estava lendo, na semana passada, uma análise de conjuntura. Um dos fatos que estava sendo discutido em todos as Lideranças é que a arrecadação dos tributos federais entre janeiro e agosto ficou 2,4 bilhões de reais abaixo do projetado pelo Governo para o período. E havia também uma análise Estado por Estado sobre a perda da arrecadação. É evidente que também vimos a declaração do Ministro Cristovam sobre a falta de recursos, o que não acho ser o caso. Até fui Relatora de uma emenda que passava 270 milhões de reais para a educação, e há mais recursos entrando no orçamento. A questão não é essa. A questão é que dá um constrangimento público nós estarmos numa CPI com a finalidade para a qual foi proposta e amplamente divulgada, explicitada, todos compareceram e todos estão assistindo. Gradativamente as pessoas estão tomando consciência de que há uma Comissão investigando adulteração, fraude, sonegação e outras coisas mais. E aí nós estamos aqui agora questionando que a verdadeira choradeira universal é sobre o que a CPI consegue ou não, por causa desse ato do Governo, que não é só deste Governo, como disse o ex-Vice-Líder do Governo Fernando Henrique, não é só este Governo, são os outros governos. Aí fica um pensamento: se for para desfazer, por que fez? Está todo mundo dizendo aqui na CPI agora: se esta Casa pode, através da Presidência desta Casa, fazer, solicitar, entrar com uma ação declaratória, pedir ao Supremo que faça a ação declaratória de constitucionalidade da CIDE, por que não fazer? Se o Governo não quer fazer, problema do Governo. Nós somos o Poder Legislativo. É por isso que nós estamos com esta CPI, é por isso que a cada dia nós estamos tentando. Parece-me que estamos tentando, de verdade — essa é minha parte, eu respondo por mim, e conheço muitos companheiros aqui, sei que também têm essa intenção —, tentando chegar a algum lugar. Não é ir averiguar se o posto tem gasolina fraudada, tem



combustível fraudado, adulterado, porque nós sabemos que há adulteração. Por incrível que pareça, não se chega aos adulteradores. Não se chega. Eu queria perguntar... E V.Exa. é até meu amigo, meu Presidente, meu colega, mas estamos os 2 imbuídos do mesmo propósito e com o mesmo grau de representatividade e responsabilidade pública. Eu só não consigo entender por que não fomos às distribuidoras ver qual é o combustível que sai de lá. Eu não entendo por que a tal diligência... Não há delegado nenhum nomeado nesta Comissão. Para começar, eu também não quero a ausência de Deputado nenhum, nem a minha, porque quando eu saí do Estado de carreira de rodas, vim porque os requerimentos — contra ordem médica; pedi, não me deram autorização —, porque os requerimentos das Sub-Relatorias, que eu cansei de falar e vou morrer falando, era do interesse e eu estava aqui presente para defender. Agora, suspende-se uma audiência, porque o Deputado viajou, e nós temos um xerife de plantão que vai para não sei aonde saber isso, sub-repticiamente, etc. Eu não quero saber de nada disso, Sr. Presidente. Eu quero saber é se — nós já sabemos comprovadamente pelos depoimentos, e são vários, de que existe adulteração de combustível —, eu gostaria de saber por que até hoje nós não fomos. Sabemos que não é no posto que adultera. Por que nós não fomos até hoje baixar as diligências nas distribuidoras para descobrir se se adultera na distribuição? Essa é uma pergunta. A outra pergunta é que quando V.Exa. fez um discurso, que eu até fiz questão de guardar, no plenário desta Casa, sobre a máfia do óleo, queria saber por que até hoje nós não aprofundamos nessa questão da máfia dos óleos. Morreram 30? Eu não sei se vai morrer 30 mais 30 ou mais 20. Então, fica a pergunta: se é para desfazer, por que se fez? Nós temos que fazer o que nós nos propusemos a fazer. Se o Procurador vem aqui e diz “*Olha, o Governo não vai fazer, não é essa a intenção*”, e nós já estamos vendo que não era essa a intenção, eu não vou questioná-lo, eu não tenho uma pergunta para fazer ao senhor, porque o senhor está aqui representando o Governo. E, portanto, o Governo está com todos os sinais, todas as impressões — este Governo e o meu, que passou —, de que não quer ir fundo nessa questão. Então, vamos fazer uma verdadeira mobilização nesta Casa, Sr. Relator: discursar, todo mundo pegar seu horário de Liderança e ir ao plenário dizer que nós queremos que a Casa tome uma posição. Vamos à Comissão de Minas e Energia, vamos à Comissão de Defesa do



Consumidor e vamos unificar todas essas Comissões em torno dessa bandeira que, muitas vezes foi dito pelo PT aqui, é uma vergonha que não tenha sido até hoje encampada pelo próprio Governo. Então, eu queria dizer a V.Exa. que eu vou ficar, nem que seja sozinha. Acredito que não ficarei só, porque há muitos companheiros envolvidos com esse tema, com a maior seriedade. Todo dia há uma onda diferente, seja daqui, seja dali: “Olha, estão corrompendo, corrompendo”. Eu não me interesso, porque esse assunto não faz parte da minha vida. Eu quero aqui trabalhar, eu quero descobrir. Convocaram-me para esta CPI, eu cheguei lá no PSDB, coloquei meu cargo e disse: “Olha, não quero mais fazer parte da CPI, porque disseram que a CPI foi feita para não fazer nada”. Então, nós vamos votar aqui na CPI e no colégio de Líderes se vamos continuar o trabalho. Eu, Eduardo Gomes, Rafael Guerra votamos que continuaríamos. Continuamos depositando fé tanto no Relator como no Presidente desta Comissão e nos companheiros. Então, vamos tomar uma decisão. Eu não sou mulher de ficar chorando aquilo que eu não consigo fazer. Tem que encontrar um caminho para ser feito. O Eduardo mesmo falou uma série de coisas importantes que têm de ser levadas em conta. E o senhor, que veio aqui dar a sua colaboração, eu não sei como questionar — infelizmente, minha profissão é outra; até estou estudando Direito, mas a minha profissão é outra — essa indústria de liminares que são calçadas em algum instrumento que permite que elas continuem sendo adotadas todos os dias, e o Governo não faz nada, não consegue fazer nada. E se o Governo não faz nada, é porque não quer fazer. É porque não quer fazer. Então, o Ricardo Barros tem razão: então, vamos acabar com essa história e não se toca mais nesse assunto. Ou então vamos fazer o papel de Parlamentares, vamos procurar a Presidência da Casa e juntos pedirmos essa ação declaratória de constitucionalidade da CIDE ao Supremo. E a Casa pode fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero responder à nobre Deputada Rose de Freitas. Primeiro, por que nós não fomos às distribuidoras. Rose, até agora não há nenhum requerimento que diz que nós vamos fazer uma investigação na distribuidora. Quando tiver um requerimento aprovado, a partir do autor do requerimento, nós podemos marcar e ir ao local. Isso eu quero dizer porque eu pedi para levantar aqui.

(Intervenção inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, eu pedi para levantar. Eu estou até respondendo, porque foi feita a pergunta, para não ficar sem resposta. Então, está aqui.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - É uma proposta, mas V.Exa. deve se lembrar, deve se lembrar ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, só quero responder. É uma coisa objetiva. Eu estou fazendo, porque se tivesse aqui aprovado algum requerimento que nós íamos fazer uma investigação, na realidade diligência, na refinaria tal, tal, tal, nós já tínhamos organizado a ida a esses lugares.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Desculpe-me, Presidente. V.Exa. vai me perdoar. Se V.Exa. gostaria que nessa pauta tivesse um requerimento para dizer que nós vamos baixar a diligência na refinaria tal, tal, tal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Rose, com todo o respeito a todos os Deputados, aí a companheira Rose tem de admitir que nós temos de aprovar um requerimento. A mesma coisa. Eu estou indo a todos os lugares. Evidentemente, se alguém tivesse levantado numa reunião específica nossa, que nós estamos fazendo — e há aqui vários Deputados e a nobre Deputada também vem participando —, que temos necessidade de ir a tal lugar, claro que evidentemente nós iríamos. Até agora não foi levantado por nenhum Deputado desta Comissão que nós temos que ir a tal refinaria informalmente. Formalmente é aqui. Então, quero deixar isso. A outra questão sobre a máfia...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - V.Exa. pode falar e eu posso conversar com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, é só para lhe dar resposta para não levantar e ficar no ar.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Foi colocado no plenário, teve uma longa discussão, inclusive uma discussão junto com o Deputado Luciano Zica que haveria diligências. E eu disse assim: nós teremos que tomar conhecimento, que grupos de Parlamentares vai para essa diligência, e gostaria que fossem representantes para avisar. Diligências para mim, Sr. Presidente, podem ser feitas a qualquer hora pela Comissão e não precisa ter roteiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - De maneira nenhuma.



A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Agora, já que V.Exa. disse isso, quero dizer a V.Exa., solicitar e colocar de público que eu gostaria que esta Comissão fizesse diligência em 11 distribuidoras, não vou citar o nome, gostaria que nós fôssemos em silêncio, só no dia, na hora, pegando o avião que nós iríamos dizer. Aí eu gostaria de saber se esta Comissão aceita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pela Presidência, está designada a nobre Deputada Rose a organizar essa diligência e em todas elas o Presidente da Comissão estará presente. Horário, local marcado, todos os lugares.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Quero dizer a V.Exa., se V.Exa. estiver preparado, que nós podemos fazer amanhã essa diligência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está bom.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, apenas para registrar, não quero entrar na discussão das partes, mas como acabou de dizer o nosso Relator, o Deputado Luciano Zica pediu para ser o encarregado dessas questões, e nós a ele delegamos a condição — ...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - ... nós delegamos, a maioria dos colegas que participaram das reuniões — para que S.Exa. preparasse isso. S.Exa. buscou apoio na Receita Federal, não teve; S.Exa. buscou apoio nos Promotores, não teve; S.Exa. buscou apoio na Polícia Federal, não teve; S.Exa. está há 120 dias tentando ser o xerife da Comissão, mas não conseguiu fazer uma diligência. Meu companheiro, Presidente, vamos parar de nos enganar. Estamos tentando fazer uma coisa que só nós queremos, e ninguém mais quer. Então, acho que está na hora de nós caminharmos para a solução desta CPI, que é exercer aquilo que temos condições, que está sob o nosso alcance, porque, lamentavelmente, nós podemos fazer diligência, Deputada Rose, mas vamos só nós lá, vamos chegar lá os Deputados, abrir a empresa, entrar lá. E daí? Quer dizer, sem apoio da Receita Federal, da Polícia Federal não vai acontecer nada. Aliás, vou só registrar uma coisa, Rose: o Presidente fez aqui, nos convidou, acompanhou uma diligência aqui em Brasília junto com a CPI dos Combustíveis de Brasília, foram ao posto de gasolina, apreenderam documentos, antes de chegar lá de volta já tinha uma liminar



mandando devolver os documentos. Então, vamos parar de brincadeira. Nós temos quem queira fazer, mas nunca tivemos apoio para efetivamente fazer.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Olha, Sr. Presidente, eu só queria colocar o seguinte: o Deputado Ricardo coloca que faltou a Receita Federal, a Polícia Federal, os procuradores etc. etc. Então, diante desse quadro, V.Exa. declara que uma diligência não poderia ser feita, porque ela não teria a eficácia necessária por não ter os instrumentos necessários. E aí vamos deixar de fazer?

(Intervenção inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu, não. É claro que não. Mas nós podemos solicitar, esta Casa pode solicitar técnicos especializados que podem conferir a adulteração do combustível. Pode. E diante dessa declaração, aí sim, a Polícia não quis ir, a Receita não quis acompanhar, está aqui o documento. Agora, nós vamos cobrar o que moralmente, profissionalmente, eticamente vão fazer essas pessoas ligadas a essa área. O que não pode, Deputado Ricardo, é deixar de fazer por essa razão. Ir a um posto de gasolina... Desculpe-me, Presidente, o posto de gasolina está lá na ponta, eu não quero nem defender, não sou dona de posto, não tenho nem parente que é dono de posto. Só quero o seguinte: existe uma adulteração grave que sonega, é um ralo de dinheiro, é um crime contra a economia pública que se faz neste País. Nós sabemos, criamos *(ininteligível.)*. Vamos fazer! Por que não vamos fazer? Eu não tenho um delegado aqui. Eu estou propondo que a Comissão inteira, inteira, vá a um roteiro de distribuidoras para gente ver a adulteração que nós tanto queremos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Da minha parte, aquele Deputado que queira organizar o roteiro, eu estarei presente nas 11, como sempre estou fazendo em todas as atividades da Comissão. Então, eu não concordo, quero deixar bem claro, eu acho que nós temos que... Se a ANP não quiser ir, se a Polícia Federal não quiser ir, eu acho que a gente deve ir, e concordo que posto de gasolina é o bagrinho da história. Quero dizer isso. Agora isso tem que ser uma ação coordenada por alguém, e assim sucessivamente. Então, eu quero deixar isso bem claro. Na minha posição, eu estou aqui. Aonde estiver que ir eu vou e estou indo. Por isso que eu estou viajando a todos os Estados onde há audiência, em tudo quanto é lugar, como vamos agora, sexta-feira, por um requerimento dos



companheiros nordestinos, a Bahia. Então, queria passar ao nobre Deputado esse esclarecimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, é para tentar ver se a gente consegue dar um fecho a essa situação. Em primeiro lugar, nós aprovamos um requerimento genérico de diligência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Isso foi aprovado. E ficou-se de se culminar o que iria se fazer ou não. E aí foi colocado realmente algumas situações que, em primeiro lugar, soube-se de que algumas diligências feitas, não por iniciativa desta Comissão, fracassaram por suspeitas de envolvimento de funcionários da ANP e até mesmo da Polícia Federal. Então, nós estamos na seguinte situação: nós precisamos fazer alguma coisa, isso eu concordo com a Deputada Rose.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Claro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - E concordo também com o Deputado Ricardo na posição que ele colocou. Mas eu acho que, dentro dessa pauta com o Presidente da Câmara, nós deveríamos fazer com que a Casa requisitasse pessoas da ANP — requisitasse para acompanhar em diligência sem dizer onde, requisitasse se possível de outros Estados aonde a gente quer ir —, da Polícia Federal, da Receita Federal, para que a gente possa, aí sim, se reunir. Escolheríamos 3 Estados da Federação, nos reuniríamos nos Estados e decidiríamos, na hora, quem estiver presente, aonde ir. Senão não vai realmente ter efeito nenhum, porque nós sabemos que o envolvimento é muito grande e que as informações chegam aos ouvidos daqueles que vão ser investigados mais rápido do que nós no avião. Então, é necessário que a gente se prepare para fazer isso. Mas que foi aprovado um requerimento genérico, foi; que foi delegado ao Deputado Luciano Zica, foi. Não foi apresentado um plano pela, digamos assim, suspeita da ineficácia da atitude, em função do envolvimento generalizado que está havendo das autoridades responsáveis pela fiscalização. Essa que é a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Marcus Vicente, do Espírito Santo.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Álvaro, Advogado-Geral da União, prezados colegas, tudo o que já foi falado aqui



anteriormente pelo nobres colegas eu posso subscrever como sendo também minhas essas colocações, mas eu gostaria de fazer duas observações. A primeira, com relação ao esforço que o Deputado Carlos Santana fez, já há algum tempo, para instalar a CPI dos Combustíveis. Isso há de se registrar. O segundo é que, por tudo que já foi feito, por todos os órgãos que esta CPI foi buscar apoio, e sem esse apoio eu acho que fica praticamente impossível nós obtermos sucesso naquilo que realmente se propõe a CPI, nós chegamos à conclusão, mesmo porque acabo de subscrever tudo o que foi falado anteriormente, para não ser repetitivo, de que o Governo não tem interesse nisso. Eu apenas vou me ater a um assunto para respaldar tudo que foi dito aqui anteriormente. No dia 16 de setembro, estive aqui conosco a diretoria da Refinaria de Manguinhos, e foi uma das reuniões mais produtivas que eu participei da CPI. E voltaria anteriormente só para dizer o seguinte: no início desta CPI, eu disse na primeira reunião que participei a partir do momento que fui designado, que eu nunca tinha participado de uma CPI, mas que julgava que esta CPI, pelo bojo da sua proposta, com certeza, seria muito mais importante do que a CPI, por exemplo, que o Presidente Magno Malta presidiu, que é a CPI do Narcotráfico. Depois, a CPI do ex-Deputado Oscar Andrade, que foi o Relator da CPI do Roubo de Cargas, exatamente porque além de nós consumidores sermos lesados por essa série de fraudes, o Erário também é lesado. E nós estamos aí chegando a uma casa de 10 bilhões de reais por ano. Mas voltando à questão de 16 de setembro, só para ser realmente a questão central que eu quero focar com relação à má vontade do Governo em ajudar a CPI, quando aqui nesta mesma mesa estava à nossa frente a diretoria da Refinaria de Manguinhos. Eu fiz uma colocação a respeito da Agência Nacional do Petróleo, que há 2 anos atrás, e aí eu chego ao dia de hoje, que acabo de protocolar o requerimento de número 228. Nós estamos requerendo a convocação da Sra. Elisabeth Ribeiro Telechea, Diretora da Refinaria de Petróleo Ipiranga do Rio Grande, porque lá, na Agência Nacional do Petróleo, parado há 2 anos, existem 2 processos: um contra a Refinaria de Manguinhos; outra contra a Refinaria Ipiranga, que já estava há 2 anos atrás pronto para ser finalizado, cobrando uma diferença, conforme o meu requerimento cita, uma diferença da passagem do Frete de Uniformização de Preços, o FUP, para Parcela de Preços Específicos, que é o PPE, em 1998. Isso, há 2 anos atrás, essa diferença estava em



200 milhões de reais. E há 2 anos que esses 2 processos contra a Refinaria de Manguinhos e contra a Refinaria de Ipiranga estão prontos na ANP, e a ANP não delibera, não defere, não manda para frente para cobrar. Então, eu quis citar esse caso, que é um caso concreto. Concreto. E nós estamos requerendo aqui a presença dessa diretora da...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Concede-me V.Exa. um aparte, Deputado?

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Pois não.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Quando foi feito o requerimento de convocação da Diretoria de Manguinhos, por proposta minha, foi aditivada a convocação de Ipiranga, juntamente com a PETROBRAS. Na época, eu me lembro de que eu disse que deveriam trazer todas as refinarias: a PETROBRAS, a Ipiranga e a Manguinhos. E, na realidade, a audiência foi cumprida só com Manguinhos. Mas o requerimento de convocação da Ipiranga, se V.Exa. consultar a ata, já está aprovado. É só chamar para vir.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Pois é. Eu só queria então concluir. Agradeço ao Deputado Eduardo o aparte. Na verdade, ao subscrever tudo o que meus colegas anteriormente falaram, eu estou assinando embaixo essa constatação da má vontade do Governo. Quer dizer, o Governo não tem interesse. E olha que o meu partido, o PTB, é da base de sustentação do Governo. E eu nunca participei de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, essa é a primeira. Eu não sou especialista, mas fui Prefeito e sei muito bem a responsabilidade que um Parlamentar tem, principalmente numa CPI dessa envergadura, dessa importância, de trabalhar não só para trazer as pessoas, mas também para ter uma infra-estrutura mínima necessária ou a suficientemente necessária para dar cabo a suas investigações. E propor, ao fim da CPI, leis, matérias, códigos, como falou aqui o Deputado Eduardo, a respeito dessa matéria, que é tão importante para população brasileira, por dois aspectos: o primeiro, para evitar os atos lesivos ao interesse da comunidade, do consumidor; o segundo, a questão do esvaziamento dos cofres públicos, o que é gritante. Vimos os Prefeitos do Brasil inteiro reclamando a queda do Fundo de Participação dos Municípios, quando, na verdade, nós vemos aí que o Governo não tem a boa vontade que deveria ter de dar a esta Comissão os instrumentos. E por



isso nós temos que nos valer do nosso mandato, da autonomia que esta Casa tem, para poder seguir em frente e dar uma resposta satisfatória à sociedade brasileira.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Presidente, na verdade eu quero tão-somente dar uma contribuição na mesma linha que os colegas se manifestaram anteriormente. Tenho participado da Comissão não tanto quanto deveria. Aliás, começa por aí o problema na Comissão. Nós nesta Casa temos tantas atividades, tantas tarefas, que não há uma continuidade, não há um processo de continuidade. E quando o trabalho da Comissão começa a engrenar, surge um outro fato mais relevante na Nação. E aí se desvia o assunto para aquele. Quando ela retoma o curso do processo, surge um outro fato e se desvia a atenção novamente. Com isso, quero dizer, Presidente, com a experiência que tenho daquilo que ocorreu na CPI, primeiro a CPI do Narcotráfico, e depois, na CPI do Roubo de Cargas, foi que a Comissão engrenou, chamou para si a responsabilidade, esqueceu o mundo e foi em frente. E fez do mundo o seu mundo. E aí foi descobrindo e foi se asseverando de estruturas técnicas que lhes davam respaldo, porque o Parlamentar não tem condições de cobrar o escanteio, cabecear a bola na área, bater o tiro de meta e apitar o jogo. Aliás, não só não tem condições como não deve fazer isso. No entanto, esta Casa tem demandas que parece que se faz necessário que tenhamos que fazer tudo isso. E isso é incompatível. E vou te dizer mais: é impossível de ser feito. Então, não há uma continuidade do processo. E eu vejo que essa continuidade houve na CPI do Narcotráfico, e aí a CPI pegou um carreirão, pegou um determinado fato relevante e levou esse fato relevante adiante e foi às últimas conseqüências desse fato. Ganhou credibilidade, ganhou luzes, ganhou a atenção da sociedade, da imprensa, dos próprios Parlamentares, que passaram a dar mais importância pela importância que ela tinha, e abriram mão até de outras atividades tidas e havidas até então como importantes, mas que passaram a ser menos importantes, não porque eram menos importantes, mas porque a CPI passou a ter mais importância. Então, o que se espera é que a CPI recupere até a atenção dos próprios Parlamentares. E está faltando isso. Só então o Governo vai



se interessar. Eu me recordo, e eu nunca tinha ido ao Palácio do Planalto. Aliás, eu só fui uma vez até hoje no Palácio do Planalto, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso chamou todos nós da CPI do Narcotráfico, todos os Deputados da CPI, e eu fui lá. Eu fui lá. Por quê? Pelo Pompeo de Mattos? Por esse? Por aquele? Não. Pela importância que a CPI ganhou em termos de relevância, por conta daquilo que ela foi revelando. Então, ela ganhou importância, assim, macro, que o próprio Presidente da República nos chamou. É verdade que fez muito pouco daquilo que nós reivindicamos. Nós apontamos 12 pontos lá que deveriam ser pautados pelo Governo para serem implementados em termos de segurança pública. E absolutamente não foi feito nada. Mas, no entanto, a CPI foi chamada pela importância que ganhou em função dos fatos que ela revelou e da continuidade do processo que deu. Então, o que falta aqui na nossa CPI é nós pegarmos, Deputado Melles, um caso concreto, um fato concreto das dezenas que tem, e irmos às últimas conseqüências desse fato. Eu vou dar um exemplo prático: eu me recordo aqui de uma das primeiras sessões da CPI em que vim e levantei a questão do Ari Natalino, vocês hão de se lembrar. Inclusive eu pedi que fosse buscado lá no Senado os documentos relativamente à investigação da empresa do Ari Natalino que o Senado tinha nos seus arquivos, porque ele é o repositário do arquivo da CPMI do Roubo de Cargas. E lá nós fomos fundo na questão do Natalino. Não tão fundo quanto se fazia necessário. E mais não fomos porque a CPI terminou. E eu entendia e disse isso ao Presidente e ao Relator, inclusive me parece que até foi um lado requerendo nesse sentido, de que fosse trazida a história do Ari Natalino. O Ari Natalino é, com certeza, o maior ladrão de carga neste País. O Ari Natalino é com certeza aquele que mais adultera carga neste País. As empresas do Ari Natalino são fantasmas. Ele tem tanto fantasma que ele chega a ter um fantasma que é o irmão do advogado dele, eu sei tudo de cabeça, mas o irmão do advogado dele, que ele entra em juízo, ganha a questão, recebe. E o que é pior: algumas ele perde e paga. O laranja, o fantasma, ela paga ações, ganha ações, perde ações, transita em juízo, faz acordo em juízo e é tudo falso, porque o irmão morreu com 1 ou 2 anos de idade. O advogado do Ari Natalino é o laranja do Ari Natalino, que tem um irmão morto, que é o fantasma dos 2. Quer dizer, se nós pegássemos a questão do Ari Natalino, fôssemos a fundo, e que hoje a imprensa, inclusive, está destacando aí, por conta



de denúncias até justa ou injustamente, eu não sei, envolvendo inclusive o nome de colegas Parlamentares, nós teríamos na mão um grande nicho para dar o empuxe que a CPI precisa para deslançar. Nós precisamos deslançar. Nós não deslançamos, em que pese, quero fazer justiça aqui, ao trabalho do Presidente Carlos Santana e também do Relator, mas nós temos que pegar um caso concreto. E nesse aspecto, nós só fomos adiante porque tivemos ao nosso lado a Polícia Federal. Então, quando nós íamos num determinado caso, nós mandávamos a Polícia Federal na frente. Ela checava dia, hora, local, as pessoas, as testemunhas a serem ouvidas, o que elas já tinham dito, para confrontar com o que iriam dizer. Nós já tínhamos um dossiê pronto sobre a pessoa que ia dar o depoimento. Nós não trazíamos ninguém para ouvir sem saber tudo sobre aquela pessoa, porque, via de regra, a gente ouve a pessoa, e quem ouve, quem toma o depoimento, tem que saber sobre o depoimento que não foi dado, porque senão a pessoa dá o depoimento, tu não sabes nada dela, fica um depoimento, fica o dito pelo não dito, fica por isso mesmo. Então, tem que saber tudo sobre a pessoa, para depois ouvir a pessoa, para contrapor o depoimento dela. Isso não aconteceu. Então, Sr. Presidente, a sugestão dessa natureza. Inclusive, vou reiterar aqui que nós fôssemos lá na Comissão, avocássemos para cá a documentação do Ari Natalino, não sei se já chegou, se já chegou eu quero ter acesso, eu me disponho a destrinchar esse caso e o outro caso que eu trouxe à CPI, que é o caso lá do Paraná, que foi marcado, inclusive, audiência pública, e que eu acho que nós temos que ir ao Paraná. Vou reforçar aqui: se nós formos lá no Paraná, para ouvir o Presidente da Associação dos Motoristas, para ouvir o Presidente do Sindicato dos Transportes de Carga, para ouvir o Presidente de uma outra entidade, não adianta. Nós temos que ir lá para ouvir o bandido, para que ele conte como é que foi que roubou a carga, como é que ele adulterou a carga, como é que ele falsificou a nota fiscal. Nós temos de ir lá ouvir o empresário para quem o bandido trabalhou e como é que o empresário agiu. Olha, não se faz omelete sem quebrar os ovos. Nós estamos na CPI, muitas vezes, pisando em ovos: não pode chamar empresário, então, não sai CPI. Não pode chamar bandido. Temos aqui uma casa de freiras, vamos fazer uma confraria de Parlamentares para nos encontrar uma vez por semana. Isso não pode acontecer. Aí a CPI termina em *pizza*, termina em nada,



termina em nada. E tem tudo esta CPI, porque o roubo de combustível está escancarado. Eu vi aqui a questão do Auto Posto da (*ininteligível*), os dados apresentados aqui, que 10 milhões por dia, quer dizer um posto só de gasolina vendendo isso. Precisaria 4 mil bicos, 2 mil bombas, cerca de 150 tanques subterrâneos para armazenar, receber por dia 75 caminhão tanque de entrega de combustível, abastecer por dia mais de 120 mil veículos. É claro que aqui é tudo... Todo mundo sabe. Essa é a ponta do *iceberg*. Sempre aparece só a pontinha, esse posto de combustível é um cubo de gelo de um *iceberg*, que é o esquema do combustível no País. Então, nós temos que encarar essa questão e pegar um só caso, especificamente, e se vier a se esgotar, ir a fundo, a CPI ganha credibilidade e vai poder, sim, Presidente, eu concluo dizendo isso, requisitar. Vamos requisitar uma força-tarefa da Polícia Federal. Vamos sentar com o Presidente da Casa. Vamos requisitar uma força-tarefa da Polícia Federal para vir acampar com a gente e ser ela, essa parte da Polícia Federal, a memória da CPI, ser o arquivo. Tem os funcionários que são abnegados, mas precisa alguém com tino, com faro de investigador, que tenha sensibilidade de enxergar longe, que conhece o rego sentado, o cego cochilando e o calaveiro quando vem vindo, e a gente já saindo para o outro lado. Falta isso para a CPI. Na medida em que tivermos isso, na medida em que tivermos técnicos aqui da Fazenda... E a CPI pode avocar para si o direito de convocar. Nós tendo isso, funciona. Do contrário, não podemos fechar a CPI, aí não adianta andar. Problemas para resolver existem. Agora, temos de resolver primeiro os nossos problemas para, depois, enfrentar os grandes problemas que a CPI tem que atacar. Ou seja, primeiro, Presidente, temos de arrumar a casa. Se nós não arruarmos a casa, não vamos conseguir fazer diligência na casa de ninguém, porque vamos dar com os burros n'água.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deixa só eu responder ao nobre Deputado Pompeo. Primeiro, já está no seu gabinete, desde a vinda do Senador Magno Malta e do Relator de Roubo de Cargas, o CD-ROM que é toda a resolução final de roubo de carga, que lá está o Ari Natalino. Quero dizer também ao nobre Deputado, até porque o nobre Deputado tem muitas funções, que nós já fomos a todos os órgãos pedir essa força-tarefa, essas coisas todas. Entendeu?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Falei em requisitar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Já requisitamos, sim. Então, nobre Deputado, uma coisa é fazer o discurso, essas coisas todas. Como o nobre Deputado tem muitas outras tarefas, vários Deputados daqui foram. Nós tivemos na Polícia Federal, na AGU, pedindo todas essas forças-tarefas. Se tiver que ir de novo, nós vamos de novo. Eu acho que está correto. Se tiver que ir de novo, nós vamos de novo, como nós hoje vamos ao Supremo Tribunal Federal de novo falar com o Ministro Maurício Corrêa. Então, é isso. E só alertar que o Ari Natalino está vindo a esta Comissão. Amanhã, está vindo o delegado que estava preso, que já está solto, porque já acharam o delegado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Dia 1º de quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - A semana que vem. Primeiro está vindo o delegado. O delegado está vindo amanhã, às 14h30 e depois, não convidado, mas ultimado a vir a esta Comissão. Esperamos que ele esteja ainda no Brasil.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, deixe-me dizer duas coisas, valendo-me da experiência e também do seu trabalho, que reconheço, está faltando uma continuidade para mim e para nós todos, está faltando uma continuidade no trabalho da CPI. Agora, se V.Exa. não conseguir o apoio do Presidente João Paulo, não para ir lá à Polícia Federal, nós não temos que ir à Polícia Federal, nós temos que requisitar, e eles têm que receber uma ordem do Congresso Nacional, para que venham para cá membros designados. Assim tem que ser, se assim não for, não adianta, não funciona. Nós vamos lá pedir, eles não dão. Pedindo, eles não dão. A questão do Ari Natalino, nós da CPI do Roubo de Cargas andamos 1 ano atrás dele e não pegamos ele. A gente quando conseguiu a prisão, o mandado de prisão, que prendia ele, quando a CPI chegava, chegava 1 dia atrasado, chegava meio dia atrasado, chegava hora atrasado, chegava 1 minuto depois que soltaram ele. Ele é mais liso que muçum ensaboadado, mas tem muita volta esse Ari Natalino. Então, só digo para o senhor, para que o senhor saiba com quem nós estamos lidando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está bom. Nobre Deputado André Luiz.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, queria indagar do Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa qual foi a providência que a Advocacia-Geral da União tomou, na questão da Esso, que conseguiu uma liminar na ordem de 1 bilhão e 800 milhões, que já se perdura por 3 anos e 6 meses e que causou um rombo aos cofres públicos da União sobre a questão de PIS e COFINS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, pediria a V.Exa. para poder usar da palavra depois da fala do nosso convidado, até porque eu gostaria de compartilhar com os Deputados alguns elementos novos da diligência que a CPI fez a Belém, a João Pessoa e a Recife. Parece-me que nós entraríamos, logo em seguida, na discussão das perguntas já feitas pelos nobres Deputados.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, só a título de esclarecimento. Esta semana, havia sido marcados os depoimentos da Polo, da Golf e da Fórmula. Eles vão se realizar no dia 25?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, não vai se realizar no dia 25, porque o nobre autor do requerimento, o Deputado Luciano Zica, informou na última reunião, informou na última reunião, como ele é autor do requerimento, pedindo para que seja transferido, a partir da vinda dele. Como não houve nenhum Deputado que fez objeção na reunião...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, não. Objeção eu não faria. Só que eles já não estiveram aqui presentes. Eles acabaram, depois de muita pressão nossa, até de ameaça de vir por condução, eles acabaram marcando uma data. Eu achava que nós deveríamos ter deixado ele vir e notificá-lo sobre uma nova data. Senão, o risco que a gente corre é ficar, como disse o Deputado Pompeo, igual ao Natalino: livre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu também tinha essa visão, mas eu esperava que algum Deputado se manifestasse no dia e não houve a manifestação. Dando prosseguimento, o último inscrito, nesse assunto, é o nobre Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, nobre Relator, Dr. Álvaro Augusto, antes de entrar no assunto quanto à vinda no dia 25 e o



adiamento, eu entendo (*falha na gravação*) pode nenhum convidado ou intimado pautar esta Comissão. Esta Comissão não pode ser pautada por qualquer pessoa que foi intimada. Ele sugeriu o dia 25, sugeriu. Nós aceitamos a sugestão. Em função da viagem do Deputado Luciano Zica, esse dia 25 não é possível. Nós temos que conversar e acertar com ele uma outra data. Ele terá que vir na outra data. Esta Comissão, nós Deputados, não podemos ser pautados por quem quer que seja, a não ser pelo Sr. Presidente e pelo Plenário desta Casa. Temos que deixar isso muito claro. Não podemos ser pautados. Quem pauta somos nós. Portanto, Sr. Presidente, eu ouvi uma parte da explanação do Dr. Álvaro Augusto. Infelizmente, não pude participar aqui, porque hoje, terça-feira, foi uma loucura nesta Casa, uma loucura com os Deputados se revezando em várias Comissões. Eu estive, agora, na Comissão da PEC nº 574, estive na Comissão de Segurança Pública. Estou aqui. Então, realmente, o dia de terça-feira é muito difícil para que todos Deputados possam ficar e comparecer às audiências, às sessões das CPIs. Mas, dentro do que eu vi e que tenho visto e que tenho ouvido, Dr. Álvaro, o que eu vejo claramente é que o Governo não tem o menor interesse, ou tem medo, das duas uma. Ou não tem interesse ou tem medo da inconstitucionalidade ou constitucionalidade da CIDE. Prefere conviver com essa dúvida. É uma dúvida que satisfaz ao Governo, porque ele arrecada 70%, e 30% da CIDE saem pelo ralo, por aqueles que sonégam, por aqueles que adulteram, por aqueles que não recolhem. Tudo isso nós sabemos, está claro. Se fosse ao contrário, não entendo por que a União... E aí eu queria saber de V.Sa. qual é a sua opinião. O senhor é a favor? Acha que é constitucional ou é inconstitucional a CIDE? Se é constitucional, por que a União protela tanto a decisão de entrar com isso? Tantos advogados que tem o Governo Federal, e não chegam a uma conclusão, se deve entrar ou se não deve entrar. Com tantos juristas, com tantos profissionais, fica esse jogo de empurra, discutindo. A CIDE já tem quase 2 anos, se não me engano, e até hoje não se chegou a uma conclusão de que se deve se entrar com a inconstitucionalidade ou não. O fato é que a Nação perde um monte de dinheiro muito grande. Li numa revista que o Governo destina 15 bilhões de reais anual. Isto realmente nós não entendemos como é. E mais uma coisa: os advogados da PETROBRAS não se entendem com os advogados da União, com os Procuradores, e fica nesse jogo de empurra, de vai e volta; e, no final, o contribuinte



é que é o grande prejudicado com isso tudo. E aí mais uma outra coisa que acontece: estamos aqui nós, brigando, porque o empresário “a”, o empresário “b”, entrou com um pedido e conseguiu a liminar. Claro, se o Governo Federal permite assim. O Governo Federal permite que isso aconteça. Se o Governo Federal não quisesse já teria entrado com o pedido de constitucionalidade da CIDE. Então, é culpado o empresário que vê na brecha da lei uma forma de ganhar mais dinheiro, de se proteger e ganhar mais dinheiro. Esse empresário está sendo considerado um vilão, um sonegador. Nós estamos aqui, nesta CPI, à procura disso, até incriminando tantos outros. Mas, no fundo, no fundo, o grande vilão disso é o próprio Governo Federal, que deixa que isso aconteça. Se o Governo Federal quisesse, já teria, de uma forma ou de outra, evitado que essas coisas acontecessem. Nós não podemos conceber que uma liminar seja concedida e, 3, 4 meses depois, a PETROBRAS, os advogados, os procuradores da PETROBRAS e os da própria União não tomem uma providência para usar a máquina para derrubar essa liminar. Ora, se o Governo Federal pode usar o rolo compressor para aprovar a reforma da Previdência contra tudo e contra todos desta Casa, por que ele não pode entrar com um pedido da constitucionalidade da CIDE? É porque não quer. Não há boa vontade. Está muito claro para todos nós. E por isso é que nós estamos aqui. Falta apoio a esta Comissão, Sr. Presidente. Nós estamos aqui batendo cabeça porque falta apoio. O Governo Federal não lhe dá apoio nem a esta Comissão para que nós possamos realizar as nossas diligências e pegar aqueles que sonegam, pegar aqueles que adulteram. Está V.Exa. aqui fazendo tudo, das tripas coração, como diz lá na Bahia, para poder conseguir que esta Comissão chegue a bom termo. Está aqui o Relator, fazendo tudo que é possível, todos nós Deputados. Isso é que nós não entendemos, Sr. Presidente: nós termos de ir ao Presidente desta Casa para pedir apoio para que esta Comissão chegue a bom termo. Estão todos os Deputados aqui ávidos, querendo realmente fazer proposições, para que essa coisa aconteça. E V.Exa., que é realmente um esforçado, é um homem que está fazendo tudo que é possível, mas não tem os meios necessários para que isso aconteça. Estamos convidando todo mundo aqui: 60, 70 pessoas estão sendo aprovadas para virem a esta Comissão para dar depoimento. Para que, Sr. Presidente? Para ouvirmos o que estamos ouvindo aqui? Que a CIDE, estão discutindo os advogados



da União, com os da PETROBRAS, com os daqui, com os dali, para ver se é constitucional ou inconstitucional. Claro, o Governo sabe qual é a providência a tomar. Precisa que o Governo tome uma posição forte, da mesma forma que ele pôde tomar uma posição quando da votação da reforma da Previdência, quando deixou milhões e milhões de velhinhos recebendo apenas 70% das suas pensões. É isso que nós queremos, da mesma forma que ele pode fazer isso na reforma da Previdência e nas outras reformas que aqui estão para serem votadas, porque interessa ao Governo, para que o dinheiro entre no cofre da Nação. A CIDE, está correndo 30% para fora. E o Governo fecha os olhos, com as vendas na mão. É isso, Sr. Procurador, Dr. Álvaro Augusto. Essa é a verdade nua e crua que nós estamos atravessando aqui. O senhor vem aqui e coloca o seu ponto de vista, o seu ângulo de visão. Mas, na verdade, a visão do Brasil, a visão de todos nós é essa que nós temos colocado, doa em quem doer. Nós precisamos que o Governo Federal tome uma posição firme e faça com que a CIDE seja ou não inconstitucional? É isto que nós precisamos saber, Sr. Procurador. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, o Procurador vai responder às perguntas agora? Porque eu queria fazer observações sobre os requerimentos que vou apresentar. *(Pausa.)* Ele responde primeiro e, depois, eu faço as observações.

(Intervenção inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Procurador.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA - Sr. Presidente, eu quero dizer, inicialmente, reafirmar aos senhores, aos quais não posso responder especificamente tudo o que foi dito aqui, eu quero reafirmar que não estou perdendo tempo aqui. Nem eu estou nem os senhores. Talvez nós tenhamos ouvido o que quisemos ouvir. Talvez tenhamos nos expressado como quisemos nos expressar. Talvez não queiramos ouvir. Talvez só queiramos falar. Pois eu reafirmo aqui: o que foi dito concretamente será respondido concretamente. Falou-se aqui de Shell,



falou-se de Esso. Nobre Deputado, não tenho o dado aqui. Fornecerei imediatamente a V.Exa. assim que o tenha, aliás, reafirmando o que disse no começo e o que disse à Comissão quando visitou a AGU desde o primeiro dia. Em segundo lugar, dizer que a AGU não fez nada, que a PETROBRAS não fez nada, que ninguém fez nada é figura de retórica, porque sabem todos os senhores, e desde o início eu apenas exemplifiquei, que está à disposição desta Casa já o resultado de algumas ações. Muito há o que ser feito? Claro que há. Como muito há o que ser feito aqui por esta Comissão também. Por isso é que nós estamos aqui, para contribuir. Nós estamos aqui para receber sugestões, para encaminhá-las. Darei vários exemplos de como podemos caminhar juntos, a despeito da indignação, do desabafo, que é legítimo — os senhores têm toda a razão de terem o sentimento que assim expressam legitimamente, embora eu não concorde com ele em muitos desses juízos. Não concordo com que se possa atribuir à Advocacia-Geral da União ou a outras atividades má vontade ou não querer fazer a coisa, porque da mesma maneira como presumo que cada um dos nobres Deputados tenham o interesse público como finalidade, eu acredito nisso, não duvido em relação a nenhum dos Parlamentares aqui, também não posso admitir que se duvide do Advogado-Geral da União, que tenha interesse menor na defesa do patrimônio da União. Mas digo com toda a clareza: a responsabilidade pela não-apresentação da ADC é minha, pessoal. Não é má vontade de governo, não é de coisa nenhuma. É um juízo técnico que eu assumo. Considero que dentre os elementos processuais necessários — eu não tenho hoje, pode ser que tenha amanhã, os elementos que me permitissem propor ação hoje. Se esta Casa entende que já tem, poderia tê-lo feito — aí não vai nenhuma censura. Quando alguém disse, algum Deputado, e eu o respeito, que houve uma perda de prazo, eu quero saber concretamente e vou apurar. Não posso informar a V.Exa. agora, pois eu gostaria que me passasse concretamente, para verificar o que aconteceu. Assumo, portanto, plenamente a responsabilidade técnica disso. Mas não é possível é pensar... Porque assim como julgar o trabalho desta Comissão só pelo dia de hoje seria um mau julgamento, a despeito da qualidade desse trabalho, porque seria incompleto, eu também pondero que não é possível julgar o trabalho de todo o Governo, especialmente da AGU, a partir de um episódio isolado de um dos instrumentos possíveis, desconhecendo todo um trabalho que



tem-se desenvolvido neste ano da integração que não havia, e foi testemunhada aqui, entre os diversos órgãos. Sabem, e já disse aqui um nobre Deputado, que a integração é algo que se constrói, não é simplesmente requisitar, passar um ofício ou passar na casa de ninguém. É preciso construir uma confiança mútua, e é por isso que estou aqui, reafirmo, à disposição de colaborar com esta Comissão. Nós não estamos aqui para aprofundar ou identificar divergências. Nós estamos aqui para identificar pontos comuns, sugestões concretas e aceitar as críticas. Essa é a nossa posição, Sr. Presidente, essa é a nossa posição, Sr. Relator, a despeito de tudo o que se pudesse pensar como ofensivo. E eu não penso que seja ofensivo, acho que é legítimo, é um juízo que tem um Parlamentar, e eu aceito a responsabilidade por isso, mas assumo positivamente essa crítica, justamente para que o nosso contato não seja episódico, que as informações sejam mútuas. E nós sabemos perfeitamente, e aqui foi dito, que nós estamos diante de um fenômeno de criminalidade muito maior, que não depende simplesmente da AGU, não depende simplesmente desta Comissão, não depende isoladamente da Polícia Federal. É preciso que nós integremos todo esse trabalho de uma maneira eficaz, construtiva e sistemática. É esse o apoio que nós nos dispomos a continuar a dar. Se é insuficiente? Claro que é, e eu não disse que não fosse, eu não disse que nós fizemos muito. Eu disse que nós começamos a fazer algo que tinha que ser feito, e há disposição de continuar fazendo. É isso o que eu reitero a todos os integrantes desta Casa e desta Comissão. Do ponto de vista das dúvidas que se tenha, das apurações que queiram fazer, darei com os documentos de que eu não disponho aqui. Mas continuamos inteiramente abertos à colaboração com esta Comissão e com os Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ficou uma pergunta sem resposta, Sr. Presidente. Dr. Álvaro, não tenho nenhuma crítica a V.Exa. nesse instante. Eu estou falando de um modo geral da Advocacia da União e dos advogados do Governo. Na sua opinião, a pergunta que eu lhe fiz, a CIDE é constitucional ou é inconstitucional?

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA - É plenamente constitucional. Quando eu me referi, e V.Exa. não estava aqui presente, à dificuldade na petição inicial, eu me referi à dificuldade de comprovar, em relação a



cada um dos dispositivos, e essa é uma exigência da lei. A controvérsia judicial é relevante, assim como exige a lei e a jurisprudência do Supremo. Foi nesse sentido. Quanto à constitucionalidade da CIDE, nós não temos nenhuma dúvida, eu apenas exemplifiquei alguns aspectos em que essa constitucionalidade tem que ser discutida. E o fato de que a eventual declaração de inconstitucionalidade poderia levar inclusive à devolução de bilhões, porque não é só deixar de perder, não tenha dúvida V.Exa. de que isso é levado em consideração também, porque nós somos uma Advocacia que prima pela responsabilidade que tem que ter do ponto de vista constitucional e legal. Mas isso não nos afasta nenhum momento, é apenas uma consideração lateral, não nos afasta nenhum momento da convicção que já temos da plena constitucionalidade da CIDE. Espero ter respondido a pergunta de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - V.Exa. respondeu claramente. Agora, a minha dúvida é se ela é constitucional, o Governo acha que é constitucional — eu acho que o senhor fala em nome do Governo e o Governo acho que é constitucional —, mas o Governo deixa que essas coisas aconteçam, que se critique tanto o Governo que cobra um imposto que não foi declarado constitucional ou inconstitucional, e essas coisas todas acontecem. Então, há uma morosidade, de qualquer forma, se é constitucional. E o Governo não providencia que as coisas aconteçam, há, pelo menos, no mínimo, no mínimo, uma morosidade no Governo em tomar uma decisão.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA - Eu aceito a crítica de V.Exa. Neste particular, existe. Mas eu assumo essa responsabilidade. E já dei, creio, as minhas explicações para isso.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Dr. Álvaro, eu queria cumprimentá-lo e fazer um comentário não só pela forma clara, transparente com que V.Exa. assume a postura da responsabilidade com relação à não-ação da Advocacia-Geral da União como ação declaratória. Eu tive muito cuidado de ouvi-lo com atenção e fiz aquele aparte dizendo que nós procuramos todos os entendimentos que corretamente a Advocacia-Geral da União tem feito com a Procuradoria-Geral da Fazenda, com a Procuradoria-Geral da União, com a PETROBRAS, com o Ministério Público Federal, com a Polícia Federal, discutindo, trocando informações, buscando apoio, da mesma forma que o senhor disse. O senhor disse que essas dificuldades



técnicas de justificar ponto a ponto da CIDE, e foi o que eu entendi, da sua constitucionalidade, que precisaria de um *quorum* de 6 Ministros do Supremo pelo menos que estivessem favoráveis, porque mesmo que a aplicação não estivesse sendo usada para o fim que foi, é uma questão orçamentária e que legalmente o Executivo pode e tem como justificar isso. Dado ao respeito que nós temos pela Advocacia-Geral da União, pelo trabalho que os senhores fazem, a confiança e a credibilidade que nós temos, eu faço uma pergunta mais do que essa, de que se era ou não constitucional, que eu achava até que o senhor poderia não querer responder, e o respondeu bravamente. Nós tivemos o mesmo sentimento com o Ministro Maurício Corrêa quando foi dito aqui. S.Exa. disse: *“Não, eu não confronto Poderes para um juiz vir aqui. Mas me traga a ação de constitucionalidade que eu abro o precedente e a julgo primeiro, porque ela é constitucional também”*. Deu a entender esse procedimento. Imagine o senhor se há essa dúvida num colegiado como o nosso. E é ponto central desta nossa Comissão a CIDE e a unificação do ICMS. Na realidade, mais outros pontos — solvente e álcool — também o são. E, mudando um pouco, por exemplo, a adulteração de combustível não é tipificada como ação criminal. Então, mudança na legislação nós também estamos providenciando. Mas eu gostaria de pedir ao senhor que colocasse de uma outra forma para o Presidente, o Relator e os Parlamentares. Qual a ação que o senhor faria então? E que tipo de encaminhamento o senhor acha que deveria ser feito nesta Comissão, no relacionamento Executivo–Legislativo–Judiciário, para um problema em que a sociedade é penalizada em função das liminares existentes? E que continua, ainda que pouco, mas continua; diminuiu em função da CPI. Eu objetivamente pergunto ao senhor: como é que o senhor acha que a Casa, o Parlamento deve agir nesse sentido?

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu creio que... Primeira coisa: eu não tenho conselhos a dar à Casa; eu tenho disponibilidades a oferecer à Casa. E uma das disponibilidades é justamente uma agenda comum. Assim como esta Comissão nos deu a honra de nos visitar há algum tempo atrás, eu esperava e espero, e me ponho à disposição, de manter um contato, seja por uma pessoa, ou quantas pessoas sejam necessárias, para identificar a agenda da Comissão com a nossa agenda, com esse grupo integrado,



que se está integrando cada vez mais, inclusive para trazer para o grupo a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. A partir da identificação dessa agenda e de ações comuns, nós desenvolveremos, no limite das competências de cada um, aquilo que for acertado. É isso o que eu faço questão de oferecer ao trabalho desta Comissão.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente. Não me dei por satisfeito com a resposta do Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa. Há coisa de 3 meses, antes de começarmos a CPI — eu faço parte, sou membro da Comissão de Fiscalização e Controle da Casa — nós convidamos para uma audiência pública a AGU. Foi indicado um advogado, não me lembro hoje o nome do advogado, e mais um outro advogado da Fazenda Nacional. Mas eu tenho a ata lá na Comissão. Eles é que nos informaram que a AGU perdeu o prazo contra o processo da Esso. Não somos nós que estamos colocando aqui, não; eu tenho a ata arquivada na minha Comissão. Eu queria aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para parabenizar o Tribunal Federal do Rio de Janeiro, que, no dia 17, negou *habeas corpus* ao advogado do Banco Itaú. Sérgio da Silva Freitas, Hugo Ricardo Alves Eduardo e Cláudio Ranger são acusados de montar um esquema de sonegação da CPMF em favor da Esso, burlando o Fisco em quase 18 bilhões também, entre 1997 e 1999. Então, quero parabenizar o Revisor e o Relator, o Desembargador Paulo, do Espírito Santo.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA - Sr. Presidente, eu pediria para responder ao Deputado. Nobre Deputado, o que eu disse não é que o fato não aconteceu; o que eu disse é que neste momento eu não tenho os elementos para confirmar ou não. Se verdadeiro, como se presume, não duvido da palavra de V.Exa., tomarei as providências a esse respeito.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E posso garantir a V.Sa. que quem presidia no dia essa sessão está presente aqui: é o Deputado Eduardo Cunha. E havia um companheiro presente: o Deputado Alexandre Santos.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA - Pois uma das maneiras de colaborar com a Comissão é exatamente identificar esse caso e tomar as providências que eu me sinto cobrado a tomar. Agora vou tomar conhecimento disso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Paes Landim.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM - Presidente, muito obrigado pela atenção de V.Exa. Eu tive que me ausentar em razão de audiência pública e não queria perder a oportunidade de fazer rapidamente uma pergunta — uma pergunta, não; uma colocação — ao eminente Advogado-Geral da União, Dr. Álvaro Ribeiro da Costa, um dos mais eminentes e corajosos Procuradores da República deste País. Tenho certeza de que S.Exa. chegou em boa hora para a Advocacia-Geral da União. O fato aqui que eu ouvi agora o colega reportar ocorreu, mas jamais na chefia do Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa. Mas isso, com certeza, aconteceu. Eu queria apenas apelar ao Dr. Álvaro Ribeiro da Costa. É simples, Dr. Álvaro. Eu acho que as autarquias, as empresas públicas, não deveriam nunca se reportar ao juízo, à Justiça, sem prévia audiência da AGU. Eu quero dar um exemplo concreto a V.Exa. Ontem, meu caro Dr. Álvaro Ribeiro da Costa, eu estive com o Presidente da CEPISA, Piauí, uma empresa, que era do Estado, mas que a ELETROBRÁS federalizou, porque ela devia muito à ELETROBRÁS, e o Estado chegou a um acordo, 3 anos atrás, de entregar à ELETROBRÁS. Pois bem, o advogado da empresa, de propósito, perdeu prazos na contestação de uma reclamação trabalhista, e o Tribunal Regional do Trabalho do Piauí — fala-se muito aqui nas liminares de combustível, mas não se sabe o que acontecer por aí neste País — o Tribunal, simplesmente, mandou bloquear quase 4 milhões de uma empresa pobre para pagar uma reclamação trabalhista, que foi caracterizada pela perda de prazo por parte dos advogados, que se sabe proposital. Então, ontem, eu até disse ao Presidente da CEPISA, uma pessoa ligada ao PT e ao PMDB: *“Olha, peça ao Presidente da ELETROBRÁS que o Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, da AGU, entre nesse processo, junto ao TST, há aqui um recurso dele no TST, uma medida cautelar parece, para sustar esse ato”*. Porque isso, então, me deu essa lembrança, Dr. Álvaro: o senhor deve baixar uma norma para que esses órgãos, mesmo as agências reguladoras, quando tiver o interesse direto da União, no caso, não deixem esses advogados, procuradores livremente: perdem prazos, fazem defesas erradas, defesas mal feitas. Deveriam ser todos submetidas ao crivo da AGU, a fim de se evitar o que acontece agora com essas liminares de combustível e outros “n” casos



neste País. Eu acho que a AGU está bem, entregue a V.Exa., e sei que, se V.Exa. tiver quadro suficiente, nós não teremos mais problemas dessa natureza dos aventados aqui, nesta tarde. Era o que queria dizer a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Paulo Rubens.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, embora o que eu quero compartilhar aqui, rapidamente com os Deputados, não está diretamente ligado à participação do nosso Advogado-Geral da União, eu considero uma feliz coincidência nós termos a participação dele aqui neste momento. Quero fazer um apelo aos nobres Colegas da CPI quanto ao que se está colocando, nos últimos dias, para esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós aprovamos uma série de diligências aos Estados do Norte e do Nordeste. Fomos à capital Belém, no dia 11. Estivemos no dia 18 em João Pessoa; dia 19, em Recife. Havíamos programado uma diligência com farta documentação para este desempenho na cidade de São Luís do Maranhão, mas, por problemas internos, tivemos que cancelá-la no dia 12. E, por coincidência, ao estarmos em Recife, no dia 19, à tarde, tomamos parte da sessão do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, que congrega as Procuradorias Gerais de Justiça, o Ministério Público dos Estados. Esse grupo foi criado em homenagem ao promotor público assassinado em Minas Gerais e já vem desempenhando um papel único, inovador e singular da articulação do Ministério Público dos Estados no combate às organizações criminosas. Os Srs. Deputados que lá estivemos poderão confirmar aos Deputados de toda CPI o que é que nós estamos encontrando nos Estados. A impressão que nos dá é que, até então, nós estávamos atirando a esmo ou atirando em alvos que se movimentam da noite para o dia, de um Estado para outro, mas sem chegarmos àquela condição que o Deputado Pompeo de Mattos nos colocava aqui, que é de centrarmos o foco desta CPI em alguns grandes agentes dessas operações fraudulentas. Eu tomo conhecimento, hoje, por documentos que estão à disposição desta CPI, de mais uma transação envolvendo um recurso de medidas liminares e que tem como beneficiária uma distribuidora, que, por coincidência, também é beneficiária ou teria sido beneficiária de uma operação *sui generis*: uma empresa sediada num Estado do Centro-Oeste, numa cidade do interior, abriu uma filial no interior de um Estado do Nordeste e, em curtíssimo espaço de tempo, já



havia obtido uma liminar na justiça local para poder comprar, em Paulínia, nada mais nada menos do que 90 milhões de litros de combustíveis, sem a incidência do ICMS, argüindo ser esta uma operação interestadual. Foi expedida a carta precatória e, por uma razão singular, os dirigentes da PETROBRAS em Paulínia negaram-se a vender o combustível. Entre o dia 4 de agosto deste ano e o dia 19 de agosto deste ano, o juiz desse Município, dessa Comarca, inicialmente concedeu a liminar, desde que se comprovasse a operação interestadual. Em não sendo respeitada a liminar, o juiz volta no dia 19 a dizer que tem que vender o combustível mesmo que não se comprove a operação interestadual, que era a razão do pleito da não-incidência do ICMS. Estranhamente, a empresa que recorreu ao amparo judicial, já indicava, Sr. Presidente, e prezado Advogado-Geral da União, que o combustível a ser vendido já deveria ser vendido e entregue a 6 outras distribuidoras, uma delas a mesma que pontua como beneficiária desta transação, envolvendo esse Autoposto Bandeira, que, por coincidência, é a mesma distribuidora que abriu uma filial na cidade de São Luís. E esta CPI, envidando esforços junto àquela unidade da Federação, o Estado do Maranhão, já tem indícios de que não só a filial desta distribuidora como de outras, de um rol de 16 empresas, são filiais de fachada, ou seja, simulam operações interestaduais. Essa distribuidora que aparece nesse documento do Maranhão, que aparece no negócio com o Autoposto Bandeira e que aparece citado pela Promotoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, é uma dessas empresas que têm aparecido com frequência e que são já muitas delas já do conhecimento da Receita Federal. Esse é um elemento. Um outro elemento foram as investigações desempenhadas pela Promotoria Pública do Estado da Paraíba, já com recurso ao Tribunal de Justiça, onde lá estivemos colocando ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a necessidade de se responder ao pleito do Ministério Público, referente à quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico. E tomamos conhecimento lá de uma outra rede, já investigada pela Receita Federal, por incompatibilidade de declaração de rendimentos entre o seu proprietário e sua movimentação financeira, que, repentinamente, tem demonstrado imenso sinal de atividade econômica, embora, segundo os indícios, com a sonegação de impostos, com a fraude na fiscalização, com a adulteração também sendo declarada. Então, nós estamos diante de uma situação, em que esta CPI, que tem ainda a sua viagem a Salvador



na próxima sexta-feira, a proposição do Deputado Paes Landim, da ida a Teresina, e já aprovada a proposição da ida a São Luís, alguns focos centrais, para que passe a operar inclusive com diligências mais agressivas. Nós vamos encaminhar esta semana a esta CPI uma iniciativa que está voltada à apreensão de documentos. E algumas das empresas fazem parte dessa relação que nós estamos levantando. E nós acreditamos, como disse o Deputado Pompeo de Mattos, que nós precisamos arrastar os demais órgãos. Se nós ficarmos simplesmente solicitando apoio, mas não tivemos o foco centrado nessa movimentação... Ora, 90 milhões de litros é o suficiente para abastecer não só a cidade de Cearamirim, mas todo o Seridó, toda a região do Estado do Rio Grande do Norte. Mas o combustível a ser comprado não é para ser distribuído no Rio Grande do Norte; é para ser destinado lá às empresas que têm base no entorno da refinaria de Paulínia. Então nós queremos externar essa preocupação, na próxima quinta-feira, teremos aqui uma audiência com uma pessoa que é parte de uma rede de negócios escusos, já investigada pelo Ministério Público, envolvendo a Paraíba, o Estado de Pernambuco, usina de destilaria e uma rede de postos, e creio que nós estamos chegando naquela fase já citada aqui por alguns Deputados. Nós estamos saindo de uma intervenção, onde são pontuadas algumas ações, a esmo, estamos concentrando as atividades desta CPI nesta direção. E, para concluir, queria informar aos Srs. Deputados, que, quando na última sexta-feira, em Recife, tomamos conhecimento, porque veio à público, pelos meios de comunicação, matéria envolvendo o empresário Ari Natalino, matéria que dá conhecimento à opinião pública de uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal, com autorização judicial. Em pelo menos 2 minutos e meio, 3 minutos, no *Jornal Nacional da Rede Globo*, evidenciou-se que há um indício de participação de um membro desta Casa — o Deputado Carlos Santana estava em trânsito, retornando ao Rio de Janeiro. Pois fomos procurados pela seccional da *Rede Globo* de Televisão e expedimos uma opinião que deu conta das seguintes considerações. Primeiro, sobre o empresário Ari Natalino, já estava pautada a sua convocação para esta CPI. Segundo, que o material levado a conhecimento público, tem como identificação uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal, com ordem judicial — inclusive as escutas telefônicas assim ocorreram. E que nós mantemos a convocação do empresário Ari Natalino, que vamos à Procuradoria da



República tomar conhecimento, nos informarmos das investigações, para, a partir dessas investigações, encaminharmos a convocação do Deputado. Tomei conhecimento de que o nobre Deputado encaminhou à Mesa uma comunicação, que vai fazer na próxima quinta-feira no plenário um pronunciamento. E o plenário é o espaço institucional, constitucional legítimo para manifestação do Deputado. Mas pelo que li, na manifestação do Deputado, ele toma o pronunciamento como se fosse lá na tribuna o esclarecimento que porventura tenha que prestar a esta CPI. E quero esclarecer também que já nos pronunciamos, colocando esta ordem das coisas. Audiência com o empresário Ari Natalino, audiência com os Procuradores da República que conduzem esta investigação, e a convocação do Deputado, que vai ser formalizada através de requerimento. Nós entendemos que o plenário da Câmara, que a tribuna é um espaço legítimo de manifestação dos Deputados, mas a CPI não poderá, no nosso ponto de vista, abdicar da convocação do empresário Ari Natalino, de buscar o conhecimento das investigações feitas pela Procuradoria da República, e a partir disso, processar a convocação do Deputado, para que ele venha aqui esclarecer, a partir do depoimento do empresário e das investigações do Ministério Público Federal; para que, depois, não se diga que a CPI ou que se criou aqui um consenso, ou que se teria criado uma opinião de que um pronunciamento na tribuna é suficiente para esclarecer a CPI. A CPI, primeiro, entendo eu — e vou protocolar o requerimento — deve manter essa convocação do empresário Ari Natalino, para, com urgência, irmos à Procuradoria da República, termos esse encontro com os Procuradores que conduzem essa investigação, e, a partir daí, termos os subsídios necessários para que a convocação se proceda e possa ser uma convocação efetiva, que tenha substância, que tenha subsídio, para que não fiquemos apenas cumprindo uma etapa formal sem responder àquilo que a sociedade reclama desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu apelaria por fim, Sr. Presidente, aos Srs. Deputados no sentido de que envidassem esforços para que a agenda, que ainda está pendente na CPI nos Estados, no Estado da Bahia, no Estado do Piauí e no Estado do Maranhão, ela pudesse ser compartilhada. Os Deputados que têm ido lá têm dado seu testemunho da importância que tem sido a presença da CPI, como foi no Estado da Paraíba, como da credibilidade que a CPI tem transmitido, não só aos que nos procuram na Assembléia e aos meios de



comunicação, mas sobretudo a credibilidade com que a CPI tem sido recebida no Ministério Público Estadual, no Ministério Público Federal e no Tribunal de Justiça, como fomos no Estado da Paraíba. Então é fundamental que nós façamos um esforço. Sabemos das dificuldades, da agenda, dos compromissos, mas nenhum de nós tem responsabilidades, a não ser aquelas próprias desta CPI. Nos deslocamos a Belém, nos deslocamos ao Estado da Paraíba, ao Estado de Pernambuco, e ainda vamos ao Estado da Bahia, ao Estado do Maranhão, porque estão maduras, eu diria que estão caindo de podre as matérias — o Deputado me lembra também a audiência em Curitiba —, os elementos, para que a CPI consiga fechar o circuito, fechar o cerco em torno de algumas empresas que estão debochando dos órgãos legalmente constituídos neste País. Então, apelaria aos Deputados, para que fizéssemos um esforço para termos uma grande delegação da CPI sexta-feira na Bahia e nas datas já marcadas para o Estado do Paraná, cidade de Curitiba, o Maranhão e o Estado do Piauí, a pedido e aprovada a convocação por proposta do Deputado Paes Landim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Antes, quero informar a agenda. Daqui a pouco vai começar a dispersão. Amanhã temos as duas empresas, os supermercados que não vieram, às 14h30min; depois, vamos ter, a empresa Esso, que também vem amanhã. E nós vamos também, às 16h30min, ouvir o delegado que estava preso, mas que está solto; já acharam onde ele está, e ele vai estar aqui às 16h30min. Na quinta-feira ouviremos uma secretária que está sob proteção policial. E é a partir daquele esquema da agenda; aí é uma reunião secreta, a pedido do Ministério de Defesa, de Direitos Humanos, para proteção. Terça-feira, dia 30, nós ouviremos Ari Natalino, no dia 1º Agolfo e, no dia 2, o Amadeu. Então essa é a agenda que temos para a semana que vem. Quinta-feira às 10h. Com a palavra o Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Quero sugerir a V.Exa. e conversar com os nobres pares: terça-feira é um dia difícil para a gente. Se nós pudéssemos fazer essa audiência às 10h30min da manhã... Porque parece que esse é o horário que os aviões, as pessoas estão chegando. Que se fizesse um esforço de virmos até na segunda-feira à noite, ou na terça-feira pela manhã, cedo, para começarmos essa reunião. Na terça-feira pela manhã quase não tem



nada aqui. E, se começarmos à tarde... À tarde embola, uma Comissão em cima da outra, e é realmente difícil fazermos qualquer sessão de CPI na terça à tarde. Se nós pudéssemos começar às 10h30min da manhã... Acho que nós poderíamos fazer um esforço, porque os aviões então já terão chegado com os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado José Carlos Araújo, eu concordo. Mas só que nessa terça-feira pela manhã, e já faço o convite, nós, os Deputados do Rio de Janeiro, às 9h da manhã, vamos estar no ponto zero, no Rio de Janeiro, ouvindo um policial que está preso, para escutarmos se tem necessidade de este policial vir aqui na CPI a partir do relato. Então, os Deputados do Rio de Janeiro já estão convidados para terça-feira. Por isso não podemos começar... Na outra terça-feira já podemos começar pela manhã esse trabalho. Passo a palavra ao Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, deixar eu concluir então, porque essa foi a primeira parte da minha intervenção. E a segunda, concordo com o Deputado que me antecedeu, mas quanto à convocação do Deputado, não o conheço, não é do meu Estado. Mas eu ponderaria: seria interessante ouvi-lo na quinta-feira, porque, pelo que ouvi falar nos corredores, ele estaria disposto a fazer discurso no Grande Expediente, na quinta-feira, e depois entraria em contato com o Presidente da CPI para vir a esta CPI. Portanto, eu acho que seria prematuro aqui fazermos qualquer prejulgamento ou qualquer coisa, sem esperar primeiro, na quinta-feira, o pronunciamento do Deputado que foi mencionado. Na quinta-feira ele fala no Grande Expediente. Vamos aguardar se ele vai fazer o contato com o Presidente para vir a esta CPI; caso isso não aconteça, concordo plenamente com o que foi exposto aqui.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, porque é o mesmo assunto. O Deputado Pedro Corrêa é o Presidente do meu partido. Tomei o cuidado de ler a matéria da revista *Veja* e de ler a reportagem do *Jornal Nacional*. Eu falo ler, porque ler é diferente de ver e ouvir. Tirei no *site* da *Globo*, e li. A gravação é de janeiro, Sr. Presidente, e de janeiro para cá não saiu a tal autorização que foi solicitada pelo empresário. A conversa é entre o empresário e o filho dele. E o nome do Deputado sequer é citado formalmente. Fala-se "o Deputado". Então, eu tenho uma alergia a promotor porque eles se acham no direito de nos condenar



publicamente, e, depois, nós que nos viremos para provar que somos inocentes. Tenho alergia. Esse promotor é o sucessor agora do conhecido Luiz Francisco, que, graças a Deus, vai estudar fora, vai fazer outra coisa, além de perturbar a vida de gente honesta e trabalhadora. Porque jamais esse Promotor Luiz Francisco conseguiu condenar ninguém até hoje. Ele é bom de mídia, de conversa, de tê-tê-tê, de pó-pó-pó, com aquele jeitinho de bobo dele; mas escrever um bom processo que desse para o juiz condição de botar alguém na cadeia, ele não fez ainda, não. Então, eu quero dizer o seguinte: eu me sinto absolutamente tranqüilo. O que eu li não tem cabimento nenhum, não compromete em nada o Deputado Pedro Corrêa. E, se eles tivessem coisa melhor do que aquilo, teriam demonstrado. Então, eu tenho dúvidas. Peço aqui a cautela dos companheiros quanto ao julgamento antecipado, especialmente do Deputado Paulo Rubem Santiago, que, por ser do mesmo Estado do Deputado Pedro Corrêa, deveria se reservar e permitir que outro companheiro da Comissão fizesse um eventual questionamento — porque sempre que a briga é do mesmo Estado... Nós já vimos aqui aquele Frei Anastácio vir aqui achar que podia usar o nosso plenário para execrar adversário político dele. Então, nós temos que tomar cuidado com essa questão. Eu apenas alerta, Sr. Presidente, que a nossa Comissão, Sr. Presidente, não pode ser usada para as brigas comerciais das empresas. O pessoal não pode ficar usando aqui o nosso plenário para prejudicar comercialmente outros empresários, levantando suspeitas sobre as suas empresas. Essa é a minha preocupação.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pela ordem, o Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Em primeiro lugar, eu quero deixar bem claro aqui que nem cabe acusação nem defesa antecipada, antes que esta CPI conheça o teor das investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal. Eu não tenho procuração para defender procurador, mas também não tenho alergia a promotor. Eu tenho alergia a impunidade e a suspeitas do que esta CPI pode ou não pode fazer, deva ou não deva fazer. Em segundo lugar, não vou aqui aceitar qualquer referência a questões locais. Eu conheço o Deputado Pedro Corrêa, e não tenho nenhuma divergência nem disputa eleitoral com o Deputado. Então, eu peço que os Srs. Deputados, inclusive que são do partido do Deputado



Pedro Corrêa, não descambem para esse tipo de procedimento, porque isso desqualifica os procedimentos nesta CPI. O que nós temos é uma investigação em curso. Para mim, para defender ou para acusar não basta *Rede Globo de Televisão*, não é revista *Veja*; para mim, para defender, para acusar, para avaliar o que esta CPI deve investigar o que vale são os processos, porque, daqui a pouco, eu vou estar dizendo que o Procurador é isso ou aquilo, mas vou dizer que o juiz que autorizou a escuta também é isso ou aquilo. Então, o que esta CPI não pode é largar mão de cumprir e exercer suas prerrogativas. A melhor forma de se colocar claramente quem está envolvido no processo é investigar. E, se o juiz A, o juiz B, o procurador A, B ou C têm vício, ou não tem, exacerbam ou não, extrapolam ou não a sua competência, nós não vamos seguir nem a exacerbação nem a timidez; nós temos que seguir o que compete a esta CPI. O empresário Ari Natalino... Já havia sido definida a sua convocação. Esta CPI toma conhecimento de uma investigação em curso que é levada a público através de uma reportagem. A reportagem não é elemento de prova nem de indício para que a CPI tome qualquer decisão, nem para convocar nem para decidir que não convoque. Mas, se a autoridade envolvida é um o procurador ou um grupo de procuradores, um juiz federal que autorizou a escuta, me parece que não é só a posição da CPI que merece ser colocada em consideração.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Me permite um aparte, colega?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Na linha de raciocínio de V.Exa., rapidamente só para contribuir, de que à CPI não interessa quem é a testemunha, quero dizer que o importante são os fatos. Os fatos é que vão dizer. Quer dizer, depois nós vamos ver quem é, quem são os envolvidos, os nomes deles, se o nome é mais importante ou menos importante. Os fatos é que vão dar a importância do fato. Agora, se os fatos não são relevantes, não importa a figura. Quer dizer, às vezes, uma pessoa que não tem uma profissão definida ou é um desempregado, mas tem um fato tão relevante para revelar que derruba um Presidente da República, como derrubou o Collor; o motorista derrubou o Presidente. Então, não é a função, não é a profissão, mas, sim, o fato que deve ser



avaliado. Então, somente isso. Eu acho que esse cuidado a CPI tem que ter para examinar os fatos. Eles e a eles é que nós temos que ter interesse.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Presidente, ...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Só para concluir, Presidente, me permita Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - É sobre o assunto, Deputado Paulo. Eu acho que... Assim que cheguei, o Presidente me mostrou a correspondência do Deputado Pedro Corrêa, e a gente trocava aqui idéias sobre o que nós deveríamos fazer. Eu acho que o Deputado não só foi rápido; ele foi delicado, mandando dizer à CPI que ele estaria fazendo esse pronunciamento; ele se antecipou. Eu também tenho muito receio de prejulgamento. Não é um Deputado qualquer; é um Deputado presidente de um partido nacional da base do Governo, e nós não precisamos nos antecipar os fatos. Eu acho que nós devemos ir na cronologia dos fatos normais. E, seguramente, a CPI tomará todos os caminhos devidos. Mas eu tenho o sentimento de que o Deputado Ricardo Barros, quando fez essa colocação, como membro do partido... Ele é o Líder do PT aqui. E respeitando o Deputado Pompeo, agradecendo-lhe as suas colocações na CPI Mista. E nós vamos ter que pedir a sua ajudar para pegar um caso. Eu também acho. Porque com um bem feito nós conseguiremos acelerar esse processo e a credibilidade que se precisa para resolvermos esse problema do combustível. Então é mais nesse sentido. Eu também quero dizer ao Deputado Paulo o seguinte: eu também não gosto desse tipo, porque senão contamina uma posição, até por ser do mesmo Estado. Se nós não tivermos zelo aqui dentro, alguém pode fazer distorção lá fora. Então, nós nos preservaremos não no sentido de que as coisas não devam ser vistas, faladas e transparentes, mas que sigam o curso normal. Era o que eu tinha discutido com o Presidente. Se ele está se antecipando que vai fazer e vem e está pronto a conversar conosco, acho que o melhor caminho é esperar.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Foi exatamente o que eu comuniquei ao Presidente, através de uma ligação telefônica na sexta-feira, por volta de 8h, 8h30, assim que Presidente desembarcou no Rio de Janeiro. Há informação passada à imprensa. Quando se perguntou se a CPI ia tomar alguma providência, disse: *“A CPI, independente da citação de qualquer pessoa, Deputado, Senador, já*



havia decidido a convocação do Ari Natalino, não vai antecipar nada". Depois de se definir a convocação do Ari Natalino, a CPI vai procurar a Procuradoria da República, os promotores que estão à frente dessa investigação, para, a partir daí, o Deputado tem lembrança disso, tomar decisão com relação ao Deputado Pedro Corrêa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - E o comportamento de V.Exa. tem sido sempre muito ponderado e equilibrado. Eu o cumprimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Queria a ponderação do Dr. Álvaro.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA - Sr. Presidente, é a conclusão? Sr. Presidente, eu devo uma informação sobre o prazo que teria sido perdido, e já tive essa informação por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional. Neste caso, segundo essa informação, houve um erro do magistrado na contagem do prazo e, por isso, houve uma ação rescisória. E a liminar em questão já não é aplicável. Os detalhes dessa informação poderei fornecer a esta Casa. E ainda, em termos de conclusão, eu diria que esta semana nós vamos instalar na Advocacia-Geral da União uma Comissão temática para infra-estrutura. E, dentro dessa Comissão, poderá ser criada uma subcomissão para a questão da energia, e designarei uma pessoa para acompanhar de perto pessoalmente o trabalho dessa comissão. As notas taquigráficas e outros dados que sejam fornecidos de hoje eu gostaria de tê-los o mais breve possível para as providências cabíveis. E, a partir daí, insisto na necessidade dessa agenda comum para um trabalho de confiança mútua, de eficácia e de respeito em termos dos bens e interesses que nos cabe preservar. Reafirmo o agradecimento à Comissão pela oportunidade que nos dá de continuar contribuindo com ela. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Queria informar aos Deputados que 10 para as 18h nós estaremos saindo aqui do Anexo II, os Deputados que quiserem ir, para o Supremo Tribunal para termos lá com o Ministro Maurício Corrêa. Quero agradecer a todos, aos nossos convidados, a todos os presentes: *à demain*. Estaremos aqui, amanhã, no mesmo *bat*-horário, no mesmo *bat*-local.

Está encerrada a reunião.